

Exmo(a). Senhor(a)
Águas do Norte
Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A
5000-669 Vila Real

REFERÊNCIA Nº: 2022/04553/2202

DATA: Lisboa, 2022/02/14

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV – Consulta de informação

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

O atual regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) encontra-se instituído pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

Encontram-se tipificados os projetos que estão sujeitos a procedimento de AIA no anexo II do atual regime jurídico. Pela sua tipologia e características, o projeto em estudo (construção de linhas aéreas de transporte de eletricidade com uma tensão igual ou superior a 110 kV e de comprimento superior a 10 km) encontra-se abrangido pela alínea b) do n.º 3 do Anexo II, pelo que se encontra sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

FUTURE PROMAN

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10º Piso
1495-190 Algés - Portugal
Telf: +351 213 041 050
Email: geral@future.proman.pt

Contribuinte n.º 501 201 840
Capital Social 1.986.390 Euros - C.R.C. Lisboa



Para efeitos da avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura anexa, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, **solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.**

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, CAD e kmz*).

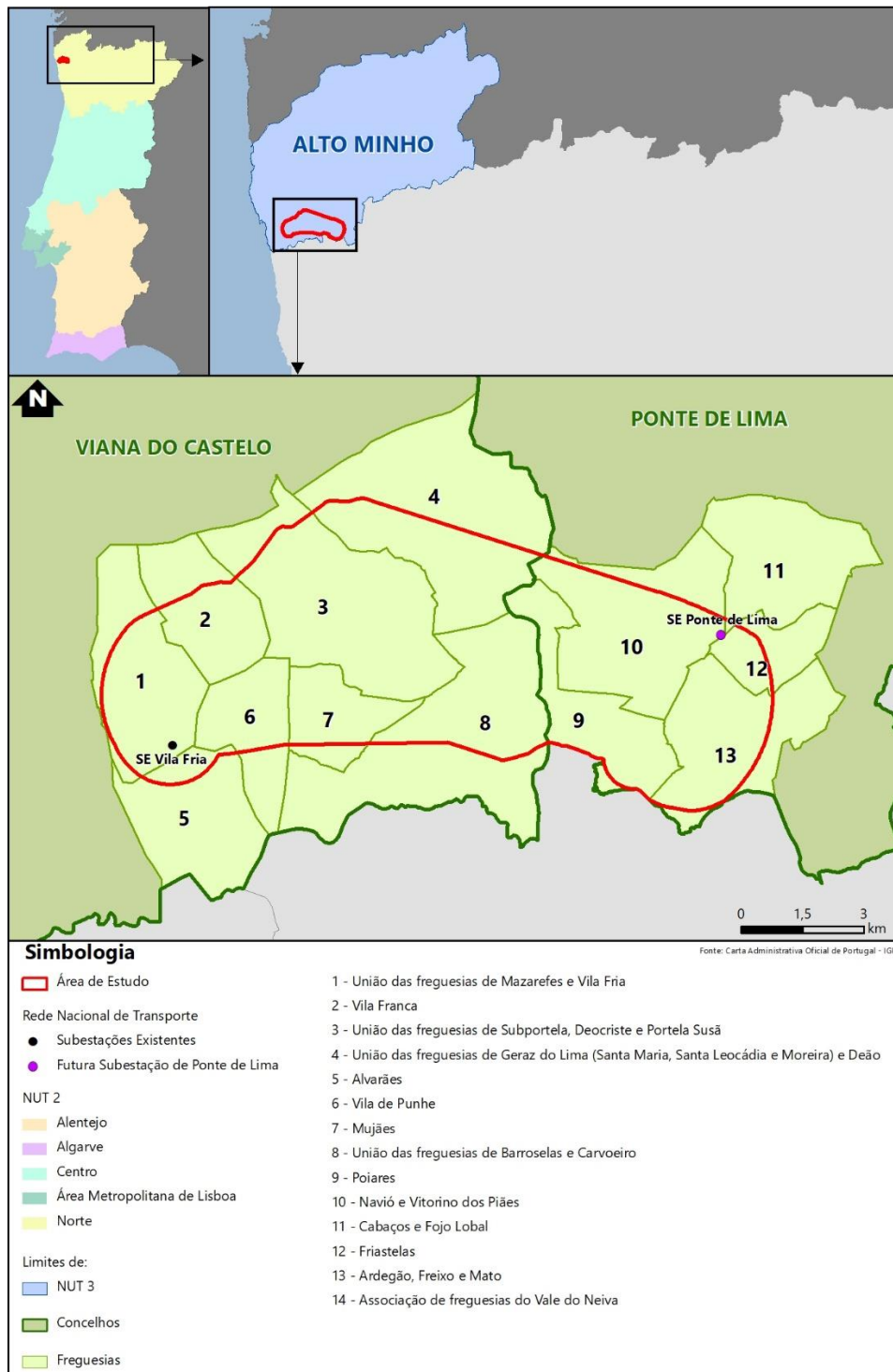
Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Nero Correia Reis
Diretora | Coordenadora-geral do EIA.

ANEXO I.

Área de estudo do EIA



Sofia Diogo

De: geral
Enviado: 16 de março de 2022 18:01
Para: Sofia Diogo
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV
Anexos: CadastroAdN_Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV.zip

De: Luís Santos <luis.santos@ADP.PT>
Enviada: 16 de março de 2022 17:48
Para: geral <geral@future.proman.pt>
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV

Não costuma receber e-mails de luis.santos@adp.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Ex.mos Senhores,

Em resposta ao solicitado, junto anexamos, em formato vetorial, as infraestruturas da Empresa Águas do Norte S.A. na área solicitada, para as redes de água e saneamento.

Apesar da informação remetida, chamamos a atenção para o facto de os elementos agora remetidos não dispensarem a obrigatoriedade de comprovar “in loco” a localização exata das infraestruturas. Relembramos ainda que a responsabilidade e os custos associados à restituição das infraestruturas e serviços que sejam afetados serão da inteira responsabilidade da empresa/município que efetuar a intervenção para as quais deverão antecipadamente comunicar tal intenção à Águas do Norte que deverá acompanhar os respetivos trabalhos e prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Luís Santos

Técnico (a) Superior de Gestão de Ativos e Engenharia - SIG



Lugar de Gaído | 4755-045 Barcelos | Portugal | Telefone: 253919020 (516) | Fax: 259309371 | www.adnorte.pt

Poupe água hoje para ter amanhã
Não gaste mais do que precisa



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a Águas do Norte, S.A. reitera que não é expectável que a mesma seja lida, respondida ou que relativamente à mesma seja tomada qualquer ação, fora do seu horário de trabalho.

In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, responded to or any action taken, outside your usual working hours.



Exma. Senhora
Eng.^a Cristina Nero Correia Reis
FUTURE PROMAN
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso
1495-190 Algés

N/Ref.: DINAV/IEA-2022/0304
S/Ref.: 2022/04555/2202 de 14/02/2022

DATA: 24MAR2022

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV

Correspondendo à V. solicitação efetuada através da carta em referência, informa-se que a área em apreço, e relativa ao projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”, nos concelhos de Viana do Castelo e Ponte de Lima, não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, superfícies de proteção de aeródromos civis certificados, ou pistas para ultraleves autorizadas pela ANAC. Também não se encontra na proximidade de zonas de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de scooping).

Pelo referido, salienta-se que em matéria de servidões aeronáuticas, apenas haverá que ter em consideração, na fase de projeto, a balizagem diurna e luminosa da linha aérea, em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de maio, “Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea” cuja consulta poderá ser feita no endereço:

<https://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacaoAeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx>

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Rute Ramalho

*(Por subdelegação de competência – Despacho n.º 2052/2022
Diário da República, 2.ª série, N.º 33, de 16 de fevereiro de 2022)*

LF

Sofia Diogo

De: Atendimento <info@anacom.pt>
Enviado: 15 de fevereiro de 2022 14:43
Para: Sofia Diogo
Assunto: SOFIA DIOGO - T21.097/4554_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV" - [XEO8396203958:8396184273]
Anexos: image001.png; T21.097-AreaEstudo.zip; ANACOM.pdf
Importância: Alta

Exma. Senhora Sofia Diogo

Acusamos a receção do mail em referência que nos mereceu a melhor atenção e informamos que foi encaminhado para os serviços competentes.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Corte-Real
Chefe da Divisão de Apoio aos Consumidores e Atendimento ao Público

Data de Entrada: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022 16:24:39

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., a FUTURE PROMAN, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

* Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria - cerca de 18 km;

* Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima - cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (shapefile, kmz e dwg).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,
Sofia Diogo
Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397

[3483BAB5]

Para responder a esta mensagem, inclua, por favor, no texto ou no assunto da sua mensagem a(s) seguinte(s) referências:

[XEO8396203958:8396184273]



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

C/c CDOS de Viana Castelo

À
Future Proman, S.A.,
Alameda Fernão Lopes 16
1495-190 Algés

1223 23 ANE 02

V. REF.

V. DATA

N. REF. OF/4170/DRO/2022

N. DATA

Email

ASSUNTO Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV

Assunto

Em resposta à V/ solicitação acima referenciada, relativa ao assunto indicado em epígrafe, informa-se que na área de estudo foram identificadas condicionantes à utilização dos locais de *scooping* presentemente definidos para os aviões bombardeiros anfíbios de combate a incêndios rurais, uma vez que o projeto encontra-se nas imediações dos pontos de *scooping* seguidamente indicados:

- 4 - "Viana do Castelo – Porto" (41°41'17"N / 8°49'40"W);
- 4 A - "Viana do Castelo (entre pontes)" (41°41'34"N / 8°47'56"W);
- 5 - "Viana do Castelo – Barra" (41°40'31"N / 8°50'18"W).

Deste modo deverá ser ponderado o desenho do traçado das linhas elétricas que melhor assegure não ser comprometida a utilização dos pontos atrás indicados, pela existência de obstáculos prejudiciais às operações de aproximação e de saída de aeronaves. Neste sentido, deverá ser consultada a Autoridade Nacional da Aviação Civil, no âmbito das limitações em altura e balizagem de obstáculos artificiais à navegação aérea, relativamente à área circundante dos referidos pontos, salvaguardando aquelas reservadas à aproximação e saída de aeronaves.

Complementarmente, considera-se que no desenvolvimento do projeto devem ser acautelados os seguintes aspetos, na ótica da salvaguarda de pessoas e bens:

- Disponibilizar informação detalhada sobre o projeto aos Serviços Municipais de Proteção Civil e aos Gabinetes Técnicos Florestais de Viana do Castelo e Ponte de Lima, dependentes das respetivas Câmaras Municipais, no sentido de estes procederem a uma análise mais

detalhada das condicionantes locais capazes de serem afetadas pela implantação do projeto, nomeadamente quanto à eventual existência de pontos de água suscetíveis de serem utilizados pelos meios aéreos não anfíbios de combate aos incêndios rurais, bem como dos riscos identificados na área de estudo, que, pelo surgimento de novos elementos expostos, possam contribuir para o aumento dos níveis de vulnerabilidade local.

Na fase de construção e de exploração, deverão igualmente ser informadas do projeto as entidades acima referidas, designadamente quanto às ações que serão levadas a cabo e respetiva calendarização, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para ponderar uma eventual necessidade de atualização dos correspondentes Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios.

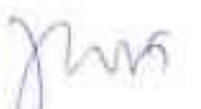
- Deverão ser contempladas medidas de segurança relativas aos espaços das obras designadamente, a elaboração de um Plano de Segurança/Emergência para as mesmas, o qual deve identificar e caracterizar os potenciais riscos associados à execução dos trabalhos e procedimentos e ações a levar a cabo pela empresa responsável pelas obras em caso de acidente ou outra situação de emergência.
- Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade e operação dos meios de socorro, tanto na fase de construção como de exploração.
- Quanto a infraestruturas de apoio à linha de transporte de energia, nomeadamente a Subestação de Ponte de Lima, deverá ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação (Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios). De igual modo, sendo expectável que as edificações associadas a tal equipamento não se enquadrem em aglomerados rurais, deverá ser assegurado, caso aplicável, o cumprimento das normas respeitantes à edificação em solo rústico previstas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Durante a fase de construção deverão ser implementadas medidas de redução do risco de incêndio, nomeadamente quanto à manobra de viaturas, ao manuseamento de determinados equipamentos, à remoção de transportes de resíduos decorrentes de operações de desmatção / abate de árvores e à desmontagem dos estaleiros (etapa na qual deverão ser removidos todos os materiais sobranceiros, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios e potenciar outros perigos).

- Deverão ser cumpridas rigorosamente as disposições constantes na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/2003, de 6 de maio, do ex-Instituto Nacional de Aviação Civil, no que concerne às “Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea”.
- Deverá ser efetuada consulta à Guarda Nacional Republicana, para avaliar o eventual impacto na visibilidade dos postos pertencentes à Rede Nacional dos Postos de Vigia.
- Deverá evitar-se a implantação destas infraestruturas em áreas geologicamente instáveis ou sujeitas a movimento de vertentes.
- Deverá, também, minimizar-se a sobrepassagem de povoamentos florestais, de modo que as infraestruturas de transporte não venham a contribuir para o aumento do risco de incêndio rural na área em estudo. Neste contexto, deverão ser cumpridos os requisitos legais de distanciamento destas infraestruturas ao solo e a arquiteturas existentes.
- Durante a fase de exploração deverá assegurar-se a limpeza do material combustível numa faixa envolvente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, bem como na envolvente das infraestruturas de apoio acima referidas, e vias de acesso associadas, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Por fim, sugere-se a consulta do “Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, na vertente de Proteção Civil”, disponível em http://www.prociv.pt/bk/Documents/CTPI_pdf.pdf, no qual se encontram vertidas as principais medidas que esta tipologia de projetos deverá contemplar nas diferentes fases de desenvolvimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Nacional


José Oliveira

José Oliveira
Diretor Nacional
de Prevenção e Gestão de Riscos

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Despacho n.º 1714/2021
Jornal da República n.º 31/2021, Série II de 2021-02-15


ANEP

Sofia Diogo

De: João Mamede <joao.mamede@apambiente.pt>
Enviado: 23 de maio de 2022 10:48
Para: Sofia Diogo
Assunto: RE: T21.097/4551_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: Factura Venda DUC 516700006645461 DPI 19 2022.pdf
Categorias: Categoria Vermelha

Exma. Sra. Eng.ª Sofia Diogo,
Bom dia,

Em resposta ao pedido de dados, que mereceu a nossa melhor atenção, informa-se que, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, que estabelece a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, IP) e da Portaria n.º 108/2013 e 15 de março, que aprovou os estatutos da APA, IP, o processamento e cedência de dados georreferenciados tem um custo associado, conforme publicitado no sítio da APA na internet em Taxas de bens vendidos e serviços prestados – 2022 (<https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos>).

Assim, a cedência e o processamento dos dados para a "*Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"*", tem um custo de 56,12€, conforme o Documento Único de Cobrança. Para realizar o pagamento deverá ser utilizada a referência indicada no Documento Único de Cobrança. O pagamento deverá ser enviado via correio eletrónico, ou postal com a designação do estudo.



Chefe da Divisão de Planeamento e Informação

Poupe água hoje para ter amanhã
Não gaste mais do que precisa



Rua Formosa n.º 254
4049-030 Porto
(+351) 223 400 000
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email

De: Sofia Diogo [<mailto:sofia.diogo@future.proman.pt>]
Enviada: 10 de maio de 2022 15:46
Para: ARHNorte.geral <arhn.geral@apambiente.pt>
Assunto: FW: T21.097/4551_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Exmos. Senhores,

No seguimento do email anterior, vimos por este meio reencaminhar o mesmo, solicitando que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes a/o projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV".

Solicitamos a V/atenção e disponibilidade para uma resposta com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer



De: Sofia Diogo

Enviada: 14 de fevereiro de 2022 16:25

Para: geral.adnorte@adp.pt

Assunto: T21.097/4551_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397

Sofia Diogo

De: João Mamede <joao.mamede@apambiente.pt>
Enviado: 31 de maio de 2022 12:29
Para: Sofia Diogo
Assunto: RE: T21.097/4551_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: InfoGeo.7z; Recibo DUC 516700006645461 DPI 19 2022.pdf
Categorias: Categoria Vermelha

Exma. Sra. Eng.ª Sofia Diogo,

Para dar resposta ao pedido de dados para o "Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV", junto se remetem os dados geográficos em formato *shapefile*, das captações e rejeições em meio hídrico licenciadas na área de estudo, no sistema de coordenadas ETRS89 PT-TM06, assim como o recibo de pagamento. Para a área de estudo não dispomos de elementos inventariados e/ou licenciados que relacionem com os recursos hídricos, que possam eventualmente condicionar o projeto.

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, não é disponibilizada informação sobre a ídricos.



Chefe da Divisão de Planeamento e Informação

Poupe água hoje para ter amanhã
Não gaste mais do que precisa



Rua Formosa n.º 254
4049-030 Porto
(+351) 223 400 000
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email

From: Sofia Diogo [mailto:sofia.diogo@future.proman.pt]
Sent: 24 de maio de 2022 14:23
To: João Mamede <joao.mamede@apambiente.pt>
Subject: RE: T21.097/4551_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Exmo. Sr. João Mamede, Boa tarde

Agradecemos o V/email e enviamos em anexo o comprovativo de pagamentos dos dados a disponibilizar pela APA/ARH no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV".

Ficamos assim a aguardar o envio dos elementos o mais breve que Vos for possível.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer



De: João Mamede <joao.mamede@apambiente.pt>

Enviada: 23 de maio de 2022 10:48

Para: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Assunto: RE: T21.097/4551_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exma. Sra. Eng.ª Sofia Diogo,
Bom dia,

Em resposta ao pedido de dados, que mereceu a nossa melhor atenção, informa-se que, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, que estabelece a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, IP) e da Portaria n.º 108/2013 e 15 de março, que aprovou os estatutos da APA, IP, o processamento e cedência de dados georreferenciados tem um custo associado, conforme publicitado no sítio da APA na internet em Taxas de bens vendidos e serviços prestados – 2022 (<https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos>).

Assim, a cedência e o processamento dos dados para a "Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV", tem um custo de 56,12€, conforme o Documento Único de Cobrança. Para utilizar o pagamento deverá ser utilizada a referência indicada no Documento Único de Cobrança. O modo de pagamento ser enviado via correio eletrónico, ou postal, com a indicação da designação do estudo.



Chefe da Divisão de Planeamento e Informação

Poupe água hoje para ter amanhã
Não gaste mais do que precisa



Rua Formosa n.º 254
4049-030 Porto
(+351) 223 400 000
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Sofia Diogo [<mailto:sofia.diogo@future.proman.pt>]

Enviada: 10 de maio de 2022 15:46

Para: ARHNorte.geral <arhn.geral@apambiente.pt>

Assunto: FW: T21.097/4551_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Exmos. Senhores,

No seguimento do email anterior, vimos por este meio reencaminhar o mesmo, solicitando que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes a/o projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”.

Solicitamos a V/atenção e disponibilidade para uma resposta com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer



De: Sofia Diogo

Enviada: 14 de fevereiro de 2022 16:25

Para: geral.adnorte@adp.pt

Assunto: T21.097/4551_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile*, *kmz* e *dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo



Sofia Diogo

De: Jose Rodrigues <Jose.Rodrigues@ccdr-n.pt>
Enviado: 3 de junho de 2022 19:44
Para: Cristina Reis
Cc: Sofia Diogo; andreia.cabral@ccdr-n.pt
Assunto: OF_DAPPP_JR_8309/2022 - EIA - Eixo Vila Fria - Ponte de Lima -> Ler Documento REF<OF_DAPPP_JR_8309/2022>
Anexos: OF_DAPPP_JR_83092022 - EIA - Eixo Vila Fria - Ponte de Lima.pdf

Não costuma receber e-mails de jose.rodrigues@ccdr-n.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

iPortalDoc®

OF_DAPPP_JR_8309/2022 - EIA - Eixo Vila Fria - Ponte de Lima | OF_DAPPP_JR_8309/2022 | Ofício Enviado (PDF) | Future Proman S.A.

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, para os devidos efeitos, vimos pela presente remeter em anexo o nosso ofício OF_DAPPP_JR_8309/2022.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos.

Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, "a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento".

Com os melhores cumprimentos,

José Rodrigues
Divisão de Avaliação de Projetos, Planos e Programas
Direção de Serviços do Ambiente

iPortalDoc - Sistema de Gestão Documental
© 2000-2020, IPBRICK

Exma. Senhora
Enga. Cristina Nero Correia Reis
Future Proman S.A.
cristina.reis@future-motion.eu
sofia.diogo@future.proman.pt
geral@future.proman.pt
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 1º
1495-190 ALGÉS

Sua referência
2022/04560/2202

Sua comunicação
2022/02/14

Nossa referência
OF_DAPPP_JR_8309/2022
CR_3699/2022

Assunto|Subject Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV

No seguimento do vosso pedido de informação, relativo à realização das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria, com extensão aproximada de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima com extensão aproximada de 4 km.

no âmbito das competências desta CCDR, informa-se, tendo como referência os instrumentos de gestão do território com maior relevância:

A área de estudo do projeto inclui território de dois concelhos cujos PDM se encontram em revisão: o de Viana do Castelo publicado pelo Aviso 10601/2008, de 4 de abril tendo sofrido diversas alterações, a última das quais a resultante do Aviso 5203/2021, de 10 de março; o de Ponte de Lima publicado pela RCM 81/2005, de 31 de março, que foi objeto de retificação, alterações e uma correção material pelo Aviso 21666/2021, de 17 de novembro.

- Viana do Castelo:

Na proximidade da subestação de Vila Fria verificam-se essencialmente áreas agrícolas integradas em Reserva Agrícola Nacional (RAN) e áreas de recursos geológicos, próximas de aglomerados dispersos, que correspondem a áreas de menor relevo e nas freguesias próximas do Rio Lima, a área de estudo interfere com Rede Natura 2000. No seu desenvolvimento para nascente e ainda no concelho de Viana do Castelo,

a área de estudo incide em extensas áreas de vocação florestal associadas a áreas integradas em Reserva Ecológica Nacional (REN).

No que respeita à REN de Viana do Castelo as tipologias dominantes são áreas de infiltração máxima e cabeceiras de linhas de água (Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos), coincidindo a última com áreas com risco de erosão (Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo) nas áreas mais declivosas.

Na proximidade do rio Lima e de uma forma geral coincidentes com Rede Natura 2000, estão em causa sistemas da REN cujo objetivo é a proteção do litoral e de prevenção de riscos naturais (sapais, zonas húmidas; zonas ameaçadas pelas cheias).

- Ponte de Lima:

Na área de estudo correspondente ao concelho de Ponte de Lima os relevos mais pronunciados estão na vizinhança com Viana do Castelo, essencialmente até à EN 204, maioritariamente solo REN de uso florestal. A nascente deste eixo viário e em áreas mais plantas concentram-se áreas agrícolas integradas em RAN, que coincidem com REN em torno dos cursos de água mais significantes, o mesmo acontecendo junto às EN 306 e 308, que enquadram nova área de pendentes relevantes e acentuado também solo REN. A fixação humana bordeja a rede viária, junto às áreas agrícolas e limítrofes de floresta sem ocorrer aglomerados de dimensão significativa. A área de estudo deste concelho que incide em REN as tipologias predominantes são áreas com risco de erosão e cabeceiras de linhas de água, com extensão também considerável de áreas de máxima infiltração associadas a leitos de cursos de REN.

A revisão dos PDM terá de ser concluída até ao final do corrente ano pelo que, para além da consulta da versão em vigor e que estabelecem as servidões e restrições de utilidade pública com expressão gráfica nas respetivas plantas de condicionantes a observar, se recomenda a consulta dos Relatórios de Estado do Ordenamento (REOT) que cada um destes municípios disponibiliza para consulta nos respetivos Web sites. Estes relatórios por refletirem o balanço da implementação dos PDM e a dinâmica das transformações verificadas no território, nas vertentes ambientais, socioeconómicas e de intervenções estratégicas, poderão traduzir uma atualização e perspetivas que a revisão em curso dos PDM virá consagrar.

Será recomendável solicitar a ambas Autarquias informação sobre compromissos, projetos licenciados ou em fase de licenciamento suscetíveis de serem considerados no projeto e ainda sobre eventuais intenções de orientação e programação previstas na revisão dos planos diretores municipais em curso.

Dada a extensão de espaços florestais no território abrangido pelo projeto e a pertinência das questões associadas ao ordenamento florestal e à prevenção e risco de incêndio, deverão ser considerados os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI) em vigor.

Mais se informa que, logo que nos seja possível, enviaremos informação relativa ao fator ambiental Sistemas Ecológicos.

Com os melhores cumprimentos.

Diretora de Serviços do Ambiente



Paula Pinto



Câmara Municipal de Viana do Castelo

12

FUTURE PROMAN

**Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso
1495-190 Algés**

N/ REFERÊNCIA: DGTCs 2022/00005

DATA: 07 de março de 2022

0000075

**ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria-Ponte de Lima, a 150 KV
Pedido de Informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer
outros aspetos considerados relevantes relativamente à área em estudo considerada**

Exmos. Senhores,

Vem o Município de Viana do Castelo, por este meio responder ao v/ ofício com a Refª PRO/04559/2202, onde solicitam pedido de informação.

1. Caracterização da pretensão

A FUTURE PROMAN – ENGENHARIA PARA ALÉM DA TÉCNICA, encontra-se a promover o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria — Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria — cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima — cerca de 4 km.

Segundo o requerimento apresentado, "...A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia..."

Nos termos do regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) – DL 151-B/2013 de 31 de outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro -, pela sua tipologia e características, o projeto em estudo (construção de linhas aéreas de transporte de eletricidade com uma tensão igual ou superior a 110 kV e de comprimento superior a 10 km) encontra-se abrangido pela alínea b) do n.º 3 do Anexo II, pelo que se encontra sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

O pedido vem instruído com um documento anexo que corresponde a uma planta geral definindo um limite da área de estudo do EIA, abrangendo os concelhos de Viana do Castelo, Ponte de Lima e Vila Verde. (o requerente refere ainda que os elementos apresentados com o presente requerimento, estão disponíveis no link <https://app.box.com/s/v84wozie9neeruxv180361anf9c03s0h>).

O polígono alvo do pedido de informação abrange uma área no concelho de Viana do Castelo de cerca de 5280 ha, abrangendo parcialmente a UF de Mazarefes e V. Fria, V. Franca, UF de Subportela, Deocriste e Portela de Susã, UF de Geraz do Lima (Santa Maria e Santa Leocádia) e Deão, Alvarães, V. Punhe, Mujães e a UF de Barroelas e Carvoeiro.

2. Condicionantes

A área alvo do pedido encontra-se abrangida, entre outras, pelas seguintes servidões e restrições de utilidade pública (SRUP):

Domínio Hídrico: Leitos de cursos de água, zonas ameaçadas por cheias;

Recursos Geológicos: Áreas de concessão/Contrato de exploração;

Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza: Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional; Rede Natura 2000; Áreas sujeitas ao regime florestal; Áreas percorridas por incêndios.

Património Edificado e Natural: Árvores de interesse público.

Infraestruturas Básicas: Linhas de alta tensão; Linhas de alta e muito alta tensão, linhas de média tensão; posto elétrico.

Infraestruturas de transportes e comunicações: Itinerário Principal, Itinerário Complementar; Estrada Regional; Estrada Municipal; Caminho Municipal; Ferrovias;

Equipamentos e Outros Estabelecimentos: Edifícios Escolares.

Dada a natureza da infraestrutura – linha aérea – e embora em projeção zenital sejam atravessados diversas servidões e restrições de utilidade pública, deverá haver uma particular observância das disposições legais referentes à ocupação de terrenos em Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), dado que, são sobretudo nestas condicionantes, aquelas onde existe uma relação física concreta com a instalação da infraestrutura a executar.

Não existindo incompatibilidade com as mesmas, existe, contudo, a obrigação de minimização de ocupação, aterros e/ou escavação no caso da primeira, (observância do RJREN, DL 124/2019 de 28 de agosto), bem como a obrigatoriedade da obtenção de autorização da entidade regional da RAN sobre a utilização não agrícola do solo, no caso da segunda (observância do RJRAN, DL 199/2015 de 16 de setembro).



3. Ordenamento do Território

O instrumento de gestão territorial em vigor é o Plano Diretor Municipal, publicado em Diário da República através do aviso n.º 10601/2008, com as sucessivas alterações, na sua atual redação.

A área alvo do pedido encontra-se abrangida, entre outras, pelas seguintes classes e categorias de espaços:

Solo rural:

Espaços Agrícolas.

Espaços Florestais: zonas florestais de produção; zonas florestais de proteção; zonas florestais de conservação/compartimentação; zonas de florestais de conservação/compartimentação; zonas florestais de domínio silvo-pastoril.

Espaços Naturais: lagoas, leitos de cursos de água.

Solo urbano:

Solo urbanizado: Zonas de construção de colmatção/continuidade, Zonas de construção de transição; Zonas de equipamentos existentes.

Solo de urbanização programada: Zonas de construção Tipo I e Tipo II; Zonas de atividades económicas; zonas de equipamentos propostos.

A ocupação de solo urbano com a execução da infraestrutura em causa deverá considerar as disposições do regulamento do PDMVC, em cada uma destas classes de espaço, em particular o estabelecido nos pontos 1, 2 e 5 do seu artigo 62 relativos à compatibilidade do uso proposto com a atividade habitacional dominante.

Em solo rural deverá igualmente ser levado em consideração que a execução da infraestrutura estará sujeita, em certos casos, ao enquadramento da pretensão na figura de infraestruturas de reconhecido interesse municipal e como tal dependente da emissão da respetiva certidão, conforme estabelecido no articulado do regulamento do PDMVC.

4. Defesa da Floresta contra Incêndios

A legislação da Defesa da Floresta contra Incêndios foi recentemente alterada com a entrada em vigor do DL 82/2021 de 13 de outubro, o qual estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

As redes de defesa que infraestruturam o território de acordo com o planeamento de gestão integrada de fogos rurais, para defesa de pessoas, animais e bens, e de gestão do fogo rural estão caracterizadas nos artigos 46 e seguintes do referido decreto, ressalvando-se em particular as normas referentes à implementação de traçados de rede elétrica de alta e muito alta tensão descritas nos pontos 1 e 4 do seu artigo 49.º.

Refere-se ainda que, conforme decorre da norma transitória estabelecida no seu artigo 79.º, ponto 1, "...— Os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios em vigor produzem efeitos até 31 de dezembro de 2024...".



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Nesse contexto e consultado o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) relativamente ao Risco de Incêndio Florestal componente Perigosidade, o polígono da área em estudo abrange diferentes categorias de perigosidade, particularmente agravadas no monte da Padela onde, já existindo o traçado de uma rede de linhas de alta e muito alta tensão, as infraestruturas a executar irão atravessar áreas classificadas como categoria de alta e muito alta perigosidade de incêndio.

(informação disponível no link [Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios \(PMDFCI\) - Câmara Municipal de Viana do Castelo \(cm-viana-castelo.pt\)](#))

5. Conclusão

Dada a natureza da infraestrutura, das condicionantes afetadas, bem como da classificação e qualificação do solo dos espaços envolvidos, na elaboração do EIA em análise devem ser acauteladas as disposições dos instrumentos de ordenamento e da aplicação da legislação respeitante à defesa da floresta contra incêndios, sem prejuízo de posição mais restritiva das tutelas respetivas das servidões e restrições de utilidades públicas acima referidas aplicáveis à área alvo do pedido e representadas na planta de condicionantes atualizada (consultável em www.cm-viana-castelo.pt) do plano diretor municipal, e do regime de ordenamento previsto no regulamento e planta de ordenamento daquele plano, disponíveis no mesmo endereço web, e referido no ponto 3 desta informação.

Com os meus melhores cumprimentos,

Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística

Fabíola Oliveira

Sofia Diogo

De: Catarina Talina <catarinatalina@cm-viana-castelo.pt>
Enviado: 22 de junho de 2022 15:26
Para: Sofia Diogo
Assunto: T21.097/4559 Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" - consulta de informação em formato vetorial

Categorias: Categoria Vermelha

Não costuma receber e-mails de catarinatalina@cm-viana-castelo.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Bom dia,

No seguimento vosso pedido no âmbito do projeto Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV , envio em anexo as Cartas de Condicionantes e Ordenamento do PDM de Viana do Castelo em formato vetorial, via *wetransfer*.
Mais alguma questão estou ao dispor,

Atentamente,

Catarina Talina
Técnica Superior



FICA NO CORAÇÃO

MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
Sector de Informação Geográfica
Passeio das Mordomas da Romaria
4904-877 Viana do Castelo
Tel (00 351) 258 809 376 Fax (00 351) 258 809 347

www.cm-viana-castelo.pt

Sofia Diogo

De: Isabel Z. S. R. da Silva <isilva@dgadr.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2022 10:49
Para: Sofia Diogo
Assunto: PROC N.º. 1386/2021 OF N.º. 3400/2022 – Informações no âmbito do EIA do Eixo Vila Fria - Ponte de Lima.. - EMAIL_DSTAR_DOER_EMAIL00000952_2022
Anexos: Of_DSTAR_DOER_DOC00000003400_2022.pdf; anexos_of_3400_2022.zip

Exmos. Srs.
Future Proman, S.A.

Para os devidos efeitos, junto se envia o ofício **DSTAR_DOER_DOC00003400_2022** e os respetivos anexos.

Solicita-se que seja acusada a receção do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

Isabel Zenóbia S. R. Silva

(Secretariado)

DSTAR / Divisão de Ordenamento do Espaço Rural

Tel. (+351) 218442320

<http://www.dgadr.gov.pt>



Exmos. Srs.

Future Proman, S.A.

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10º Piso

1495-190 Algés

sofia.diogo@future.proman.pt c/ recibo de leitura

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
N.º	14-02-2022	N.º: Of_DSTAR_DOER_DOC00003400_2022	16-02-2022
Proc.º		Proc.º: PROC00001386_2022	

ASSUNTO: Informações no âmbito do EIA do Eixo Vila Fria - Ponte de Lima.

1.

Vieram Vexas., na qualidade de entidade responsável pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto designado por “Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV”, que inclui a construção das linhas Oleiros - Vila Fria 1/2 e Pedralva - Vila Fria 2, solicitar à DGADR a disponibilização de informações sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada, que engloba diversas freguesias dos concelhos de Viana dos Castelo e Ponte de Lima.

2.

Da análise aos elementos fornecidos, resulta que a área de estudo identificada não interfere com quaisquer aproveitamentos hidroagrícolas (AH) sob tutela da DGADR. Para informações relativamente a possíveis interferências com outro tipo de aproveitamentos hidroagrícolas, será necessário consultar a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).

3.

Relativamente a projetos de emparcelamento, na área assinalada nas peças fornecidas não há nada a assinalar.

4.

Relativamente à Reserva Agrícola Nacional, envia-se em anexo a sua implantação na área de estudo, em formato shapefile, mas apenas a título indicativo, devendo a mesma ser solicitada junto das Câmaras Municipais de Viana do Castelo e Ponte de Lima.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral,

(Isabel Passeiro)

ANEXO: Planta de Implantação da RAN na área de estudo.

LP

Exmos. Senhores

FUTURE PROMAN

Ao cuidado Eng^a. Sofia Diogo

Alameda Fernão de Magalhães, n.º 16 10º-Piso

1495-190 Lisboa

Sua referência:

E-mail

Sua comunicação de:

14-02-2022

Nossa referência:

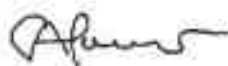
5930/2022/DSRN-UAD

ASSUNTO: T21.097/4564_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV”

Em resposta ao v/ e-mail acima referenciado, a solicitar os nossos contributos ou eventuais condicionantes, sobre o Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV”, cumpre informar que deverá ser observado o disposto no Decreto-Lei n.º 46 847, de 27 de janeiro de 1966, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 14/77, de 18 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação



Sérgio Afonso

Sofia Diogo

De: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>
Enviado: 24 de maio de 2022 17:18
Para: Sofia Diogo
Cc: Electricos (DGEG); Licenciamento.Produção (DGEG); Combustiveis (DGEG); Carlos Jorge Oliveira (DGEG); Aguas (DGEG); RG Pedreiras; RG Minas; Elétricos Norte (DGEG); Pedreiras Norte (DGEG); Electricos (DGEG)
Assunto: RE: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: T21.097-AreaEstudo.zip; DGEG.pdf; Area_Estudo.kml

Boa tarde.

Na sequência da v/solicitação, efetuada através do v/email infra (de 24 de Maio de 2022 e anteriores), vimos por este meio comunicar, que a informação solicitada, referente ao assunto em causa (passível de ser cedida), encontra-se disponível através de Serviços Web.

Os links para aceder à informação encontram-se disponível na página da DGEG/Serviços online/[Informação Geográfica](#) (ver printscreen em baixo) e poderá ser visualizada e/ou descarregada com software de SIG (visualização/manipulação de Shapefiles (*.shp), como ArcGis ou QGis).

Horário de Atendimento: 09:00 às 12:30 / 14:00 às 17:00 Telefone: 217 922 700 / 800 Email Geral: geral@dgeg.gov.pt Email Imprensa: imprensa@dgeg.gov.pt

Direção-Geral de Energia e Geologia A DCEG ÁREAS SETORIAIS ÁREAS TRANSVERSAIS **SERVIÇOS ONLINE** ESTATÍSTICA DIVULGAÇÃO DESTAQUES FAQS

Serviços Online

- Visualizador de Mapas
- Pesquisa de Metadados
- Preço dos Combustíveis
- Consultas Públicas - Portal Participa

Fale connosco

Av. 5 de Outubro, nº208
1069-203 Lisboa

(351) 217 922 700 / 800

geral@dgeg.gov.pt

Informação Geográfica

@SIG

A DCEG em matéria de atividades no domínio do Sistema de Informação Geográfico tem como missão centralizar e manter o cadastro informático de entidades e instalações das áreas de geologia e energia, incluindo a respetiva base cartográfica, em articulação com as várias direções de serviço.

De acordo com a Diretiva INSPIRE, a DCEG deve assegurar a criação e disponibilização de metadados (informação alfanumérica útil para identificar, localizar e documentar dados) e de serviços de visualização e de descarregamento dos seus dados geográficos.

Nesta página dedicada à Informação Geográfica, é possível a visualização e o descarregamento de informação geoespacial em formato vetorial utilizando serviços web (para aceder à informação relativa aos serviços web selecionar o menu "energia" ou "geologia").

Energia

Lista de hiperligações da área da Energia que poderá visualizar e/ou descarregar com um software de SIG.

Ver Mais

Geologia

Lista de hiperligações da área da Geologia que poderá visualizar e/ou descarregar com um software de SIG.

Ver Mais

Visualizador de Mapas

Pode consultar os mapas que a DCEG disponibiliza sobre as várias temáticas da Energia e Geologia.

Ver Mais

Horário de Atendimento: 09:00 às 12:30 / 14:00 às 17:00 Telefone: 217 922 700 / 800 Email Geral: geral@dgeg.gov.pt Email Imprensa: imprensa@dgeg.gov.pt

Direção-Geral de Energia e Geologia A DCEG ÁREAS SETORIAIS ÁREAS TRANSVERSAIS **SERVIÇOS ONLINE** ESTATÍSTICA DIVULGAÇÃO DESTAQUES FAQS

> Serviços Online > Informação Geográfica > Geologia > **Depósitos minerais (Minas) e Massas minerais (Pedreiras)**

Geologia

Energia >

Geologia ▼

- Depósitos minerais (Minas) e Massas minerais (Pedreiras)
- Petróleo
- Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos

Serviços Online

- Visualizador de Mapas
- Pesquisa de Metadados
- Preço dos Combustíveis

Depósitos minerais (Minas) e Massas minerais (Pedreiras)

Área proteção de Moncorvo

URL do serviço WFS

<https://agserver.sg.min-economia.pt/arcgis/services/DGEG/APM/MapServer/WFS?server?>

URL do serviço WMS

<https://agserver.sg.min-economia.pt/arcgis/services/DGEG/APM/MapServer/WMSS?server?>

Área de salvaguarda de exploração de urânio

URL do serviço WFS

<https://agserver.sg.min-economia.pt/arcgis/services/DGEG/SEU/MapServer/WFS?server?>

URL do serviço WMS

<https://agserver.sg.min-economia.pt/arcgis/services/DGEG/SEU/MapServer/WMSS?server?>

URL do view INSPIRE

<https://agserver.sg.min-economia.pt/arcgis/rest/services/DGEG/SEU/MapServer/extent/InspireView/service?request=GetCapabilities&service=WMS>

Os dados estatísticos encontram-se em “Áreas Sectoriais”.

Nas situações referentes a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s), uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no nosso site.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo Áreas Potenciais e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Relativamente a eventuais áreas de “Recuperação Ambiental”, deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM).

Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia (nomeadamente para obtenção de informação referente à Identificação e localização de projetos de produção de energia renovável, com suas características e outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de aerogeradores e infraestruturas lineares de apoio - acessos e valas de cabos).

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Mais se informa que qualquer outro tipo de informação que não esteja disponível no site, requer o preenchimento do [modelo de requerimento](#) e posterior envio à DGEG para autorização das áreas responsáveis, de acordo com o procedimento definido pela DGEG in [Acesso a Informação Administrativa \(dgeg.gov.pt\)](#), nos termos da [Lei n.º 26/2016 | DRE](#).

Relembramos que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

Nuno Sousa Neves

Técnico superior (Arq.)
Equipa de Projeto do SIG e Ordenamento



nuno.neves@dgeg.gov.pt
Direção-Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
www.dgeg.gov.pt
geral@dgeg.gov.pt

Tel: 21 792 27 00/800

De: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 17:00

Para: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_ Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

De: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 14:29

Para: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 14:10

Para: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

No seguimento dos emails anteriores, e visto ser de extrema importância o contributo de V/Exas., vimos por este meio solicitar que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”.

Agradecendo a atenção dispensada, solicitamos resposta até ao próximo dia **03/06/2022**.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



De: Sofia Diogo

Enviada: 10 de maio de 2022 16:57

Para: geral@dgeg.gov.pt

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Exmos. Senhores,

No seguimento do email anterior, vimos por este meio reencaminhar o mesmo, solicitando que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes a/o projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”.

Solicitamos a V/atenção e disponibilidade para uma resposta com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit



De: Sofia Diogo

Enviada: 14 de fevereiro de 2022 16:47

Para: geral@dgeg.gov.pt

Assunto: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

Sofia Diogo

De: Carlos Jorge Oliveira (DGEG) <carlos.oliveira@dgeg.gov.pt>
Enviado: 27 de maio de 2022 16:57
Para: Sofia Diogo
Cc: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG); Isabel Maria Piedade Vaz (DGEG); Duarte Miguel Castro Neves (DGEG); Diogo do Nascimento Mendes (DGEG)
Assunto: RE: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmos. Senhores,

Em complemento ao email infra, informa-se que a área de Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV, nos concelhos de Ponte de Lima e Viana do Castelo, interfere com infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás afeta à REN Gasodutos, S.A., assim como com infraestruturas das redes de Distribuição da REN Portgás Distribuição, S.A., pelo que deverão contactar as referidas empresas com vista à ponderação e harmonização de eventuais interferências com o mencionado projeto.

Contacto da REN Gasodutos: joao.pinto@ren.pt
Contacto da REN Portgás Distribuição: rui.bessa@ren.pt

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Oliveira
Diretor de Serviços de Combustíveis



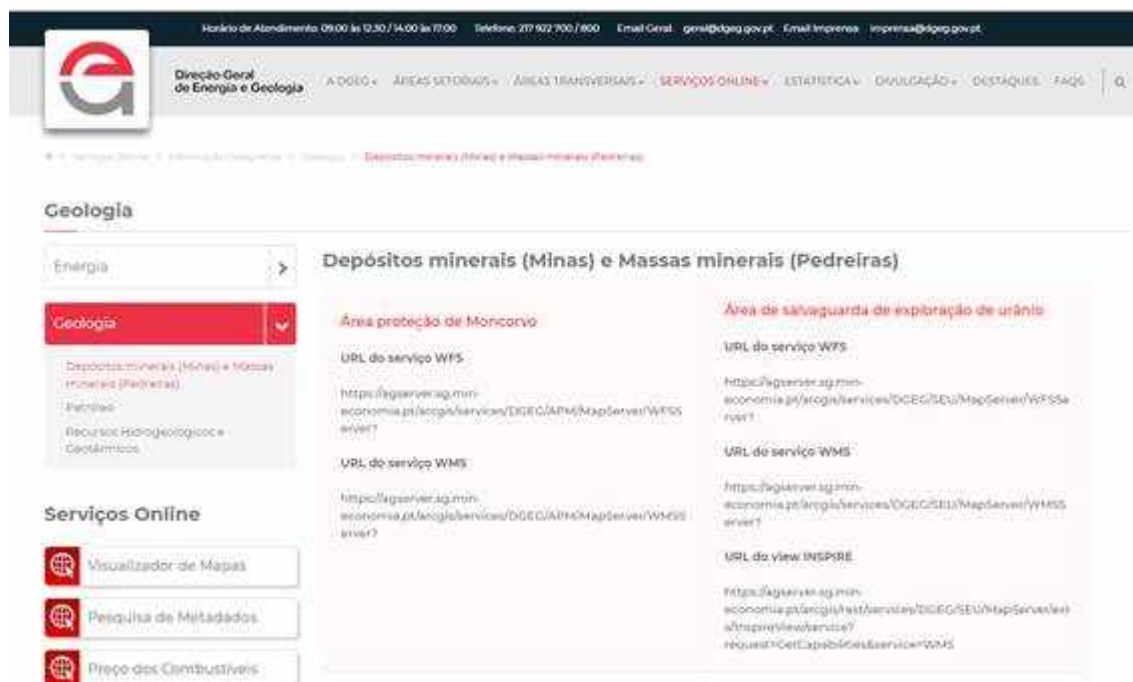
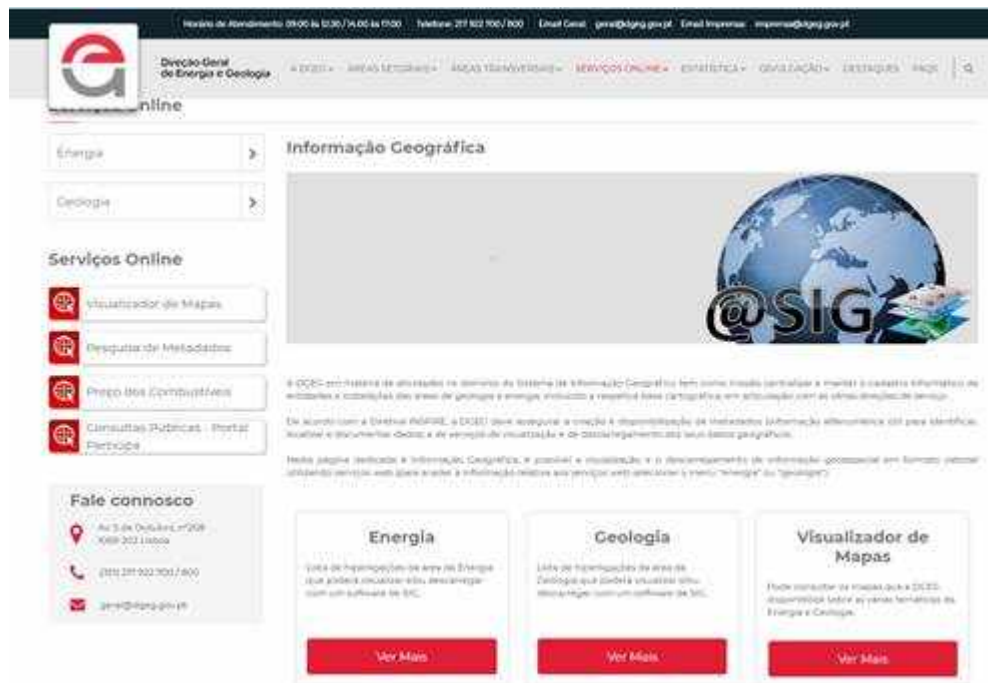
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 LISBOA
e-mail: combustiveis@dgeg.gov.pt
www.dgeg.gov.pt

De: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>
Enviada: 24 de maio de 2022 17:18
Para: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>
Cc: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>; Licenciamento.Produção (DGEG) <licenciamento.producao@dgeg.gov.pt>; Combustiveis (DGEG) <Combustiveis@dgeg.gov.pt>; Carlos Jorge Oliveira (DGEG) <carlos.oliveira@dgeg.gov.pt>; Aguas (DGEG) <aguas@dgeg.gov.pt>; RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>; RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>; Elétricos Norte (DGEG) <eletricos.norte@dgeg.gov.pt>; Pedreiras Norte (DGEG) <pedreiras.norte@dgeg.gov.pt>; Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>
Assunto: RE: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Boa tarde.

Na sequência da v/solicitação, efetuada através do v/email infra (de 24 de Maio de 2022 e anteriores), vimos por este meio comunicar, que a informação solicitada, referente ao assunto em causa (passível de ser cedida), encontra-se disponível através de Serviços Web.

Os links para aceder à informação encontram-se disponível na página da DGEG/Serviços online/[Informação Geográfica](#) (ver printscreen em baixo) e poderá ser visualizada e/ou descarregada com software de SIG (visualização/manipulação de Shapefiles (*.shp), como ArcGIS ou QGIS).



Os dados estatísticos encontram-se em “Áreas Sectoriais”.

Nas situações referentes a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s), uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no nosso site.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo Áreas Potenciais e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Relativamente a eventuais áreas de “Recuperação Ambiental”, deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM).

Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia (nomeadamente para obtenção de informação referente à Identificação e localização de projetos de produção de energia renovável, com suas características e outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de aerogeradores e infraestruturas lineares de apoio - acessos e valas de cabos).

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Mais se informa que qualquer outro tipo de informação que não esteja disponível no site, requer o preenchimento do [modelo de requerimento](#) e posterior envio à DGEG para autorização das área responsáveis, de acordo com o procedimento definido pela DGEG in [Acesso a Informação Administrativa \(dgeg.gov.pt\)](#), nos termos da [Lei n.º 26/2016 | DRE](#).

Relembramos que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

Nuno Sousa Neves

Técnico superior (Arq.)
Equipa de Projeto do SIG e Ordenamento



nuno.neves@dgeg.gov.pt

Direcção-Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa

www.dgeg.gov.pt

geral@dgeg.gov.pt

Tel: 21 792 27 00/800

De: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 17:00

Para: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

De: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 14:29

Para: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 14:10

Para: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

No seguimento dos emails anteriores, e visto ser de extrema importância o contributo de V/Exas., vimos por este meio solicitar que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”.

Agradecendo a atenção dispensada, solicitamos resposta até ao próximo dia **03/06/2022**.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



De: Sofia Diogo

Enviada: 10 de maio de 2022 16:57

Para: geral@dgeg.gov.pt

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Exmos. Senhores,

No seguimento do email anterior, vimos por este meio reencaminhar o mesmo, solicitando que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes a/o projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV".

Solicitamos a V/atenção e disponibilidade para uma resposta com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



De: Sofia Diogo

Enviada: 14 de fevereiro de 2022 16:47

Para: geral@dgeg.gov.pt

Assunto: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Sofia Diogo

De: Maria Leonor Camilo Sota (DGEG) <leonor.sota@dgeg.gov.pt>
Enviado: 22 de junho de 2022 22:13
Para: Sofia Diogo
Cc: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG); Maria João Tavares Gouveia Desterro (DGEG); RG Minas
Assunto: RE: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Categorias: Categoria Vermelha

Não costuma receber e-mails de leonor.sota@dgeg.gov.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Bom dia,

Em complemento à mensagem infra, remetida em resposta o V. pedido de informação, cumpre-nos alertar para o facto que a área em estudo apresenta sobreposições com áreas afetas a depósitos minerais com direitos atribuídos e requeridos.

Atentamente,
Leonor Sota
DSEFRG/DGM
Chefe de Divisão



Direção-Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa

Nos termos da lei a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida idêntico tratamento.

Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e é expressamente proibida qualquer utilização não autorizada.

Se recebeu este mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente.

Antes de imprimir, pense se é mesmo necessário.

De: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>
Enviada: 24 de maio de 2022 17:18
Para: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>
Cc: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>; Licenciamento.Produção (DGEG) <licenciamento.producao@dgeg.gov.pt>; Combustiveis (DGEG) <Combustiveis@dgeg.gov.pt>; Carlos Jorge Oliveira (DGEG) <carlos.oliveira@dgeg.gov.pt>; Aguas (DGEG) <aguas@dgeg.gov.pt>; RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>; RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>; Elétricos Norte (DGEG) <eletricos.norte@dgeg.gov.pt>; Pedreiras Norte (DGEG) <pedreiras.norte@dgeg.gov.pt>; Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>
Assunto: RE: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Boa tarde.

Na sequência da v/solicitação, efetuada através do v/email infra (de 24 de Maio de 2022 e anteriores), vimos por este meio comunicar, que a informação solicitada, referente ao assunto em causa (passível de ser cedida), encontra-se disponível através de Serviços Web.

Os links para aceder à informação encontram-se disponível na página da DGEG/Serviços online/[Informação Geográfica](#) (ver printscreen em baixo) e poderá ser visualizada e/ou descarregada com software de SIG (visualização/manipulação de Shapefiles (*.shp), como ArcGIS ou QGIS).

Os dados estatísticos encontram-se em “Áreas Sectoriais”.

Nas situações referentes a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s), uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no nosso site.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo Áreas Potenciais e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Relativamente a eventuais áreas de “Recuperação Ambiental”, deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM).

Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia (nomeadamente para obtenção de informação referente à Identificação e localização de projetos de produção de energia renovável, com suas características e outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de aerogeradores e infraestruturas lineares de apoio - acessos e valas de cabos).

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Mais se informa que qualquer outro tipo de informação que não esteja disponível no site, requer o preenchimento do [modelo de requerimento](#) e posterior envio à DGEG para autorização das área responsáveis, de acordo com o procedimento definido pela DGEG in [Acesso a Informação Administrativa \(dgeg.gov.pt\)](#), nos termos da [Lei n.º 26/2016 | DRE](#).

Relembramos que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

Nuno Sousa Neves

Técnico superior (Arq.)
Equipa de Projeto do SIG e Ordenamento



nuno.neves@dgeg.gov.pt
Direção-Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
www.dgeg.gov.pt
geral@dgeg.gov.pt

Tel: 21 792 27 00/800

De: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 17:00

Para: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_ Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

De: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 14:29

Para: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 24 de maio de 2022 14:10

Para: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

No seguimento dos emails anteriores, e visto ser de extrema importância o contributo de V/Exas., vimos por este meio solicitar que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV".

Agradecendo a atenção dispensada, solicitamos resposta até ao próximo dia **03/06/2022**.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



De: Sofia Diogo

Enviada: 10 de maio de 2022 16:57

Para: geral@dgeg.gov.pt

Assunto: FW: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmos. Senhores,

No seguimento do email anterior, vimos por este meio reencaminhar o mesmo, solicitando que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes a/o projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV".

Solicitamos a V/atenção e disponibilidade para uma resposta com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



De: Sofia Diogo

Enviada: 14 de fevereiro de 2022 16:47

Para: geral@dgeg.gov.pt

Assunto: T21.097/4561_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Sofia Diogo

De: DGRDN EXPEDIENTE <dgrdn.expediente@defesa.pt>
Enviado: 6 de abril de 2022 11:29
Para: Cristina Reis
Cc: Sofia Diogo
Assunto: Ofício n.º 2634 - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: Ofício_2634 abril 22.pdf
Categorias: Categoria Vermelha

Exmas. Senhoras,

Para os devidos efeitos, junto se envia o Ofício n.º 2634, com o assunto: Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV".



Com os melhores cumprimentos

J

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio
Av. Ilha da Madeira n.º 1
1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 027 230 FAX + 351 21 302 72 21

Exma. Senhora
Eng^a Cristina Reis
FUTURE PROMAN
Alameda Fernão Lopes N^o 16 10^o
1495-190 Lisboa
cristina.reis@future-motion.eu

Para Conhecimento
Exma. Senhora
Eng^a Sofia Diogo
sofia.diogo@future.proman.pt

SUA REFERÊNCIA:

V/Ofício 2022/04579/2202 de 14.02.22 e email de
15fev22

NOSSA REFERÊNCIA

N.^o: 2634
PROC. N.^o:

DATA 4 de Abril de 2022

SERVIÇO DPTM-AF

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV”

Na sequência do V/ofício em referência sobre o Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV”, sito nos concelhos de Barcelos, Viana do Castelo e Ponte de Lima, analisados os elementos enviados informa-se que a área em estudo não se encontra abrangida por qualquer servidão militar ou infraestrutura militar, pelo que não existe objeção à execução do referido pedido.

Contudo, a linha de transporte de energia, linha de Oleiros e linha de Pedralva, podem constituir obstáculos aeronáuticos, pelo que deve ser comunicado ao Ministério da Defesa/Força Aérea (DI_REPPATRIM_SSERVLIC_CHF <DI_REPPATRIM_SSERVLIC_CHF@emfa.pt>), em fase prévia à construção, o projeto de execução com indicação das coordenadas de implantação e altitude máxima de cada apoio de linha.

De referir ainda que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio”, da ANAC.

Com os melhores cumprimentos,

Maria João Rocha

Subdiretora-Geral

Sofia Diogo

De: Ana Maria Medeiro <amedeiro@dgterritorio.pt>
Enviado: 18 de fevereiro de 2022 12:31
Para: Sofia Diogo
Cc: Helena Cristina Ribeiro
Assunto: FW: T21.097/4562_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: VG.zip

Bom dia,

Em resposta ao solicitado, informa-se que:

Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto Lei nº 143/82, de 26 de Abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Após análise da localização deste projeto, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem 4 vértices geodésicos pertencente à RGN.

No entanto, recentemente a DGT procedeu à revisão da Rede Geodésica, tendo muitos dos vértices geodésicos deixado de pertencer à nova rede, a RGN2021.

Dentro do limite da área de estudo deste projeto, apenas um dos vértices geodésicos, denominado "Bouça", pertencente à folha 5-A da Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000, vai integrar a RGN2021.

Os restantes vértices vão passar a pertencer a uma Rede Auxiliar.

Em anexo envia-se uma *ShapeFile* com os vértices geodésicos e as respetivas coordenadas PT-TM06/ETRS89.

No que respeita à RNGAP, informa-se que dentro do limite da área de estudo deste projeto não existem marcas de nivelamento.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da Rede Geodésica Nacional (RGN) e das marcas de nivelamento da Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP) pode ser obtida através dos serviços WMS em:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT através dos endereços:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>
<http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx>

Informa-se ainda que este parecer vai ser enviado também pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro
Engenheira Geógrafa

Direção-Geral do Território

Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

Divisão de Geodesia

Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA

Tel: +351 213819606

Fax: +351 213819694

Email: amedeiro@dgterritorio.pt

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 14 de fevereiro de 2022 16:50

Para: DGTERRITORIO <DGTERITORIO@dgterritorio.pt>

Assunto: T21.097/4562_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397

Exma. Senhora
Eng.ª Cristina Reis
FUTURE PROMAN, S.A.
Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10º Piso
1495-190 Algés

Nossa refª/Our ref.:
DSGCIG/DGeod

Sua refª/Your ref.:
2022/04562/2202 de 14/02/2022

Of.º. Nº:
S-DGT/2022/1573
18/02/2022

Assunto/Subject: Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria - Ponte de Lima, a 150 kV”.

Informa-se que todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP) são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Após análise da localização deste projeto, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem 4 vértices geodésicos pertencente à RGN.

No entanto, recentemente a DGT procedeu à revisão da Rede Geodésica, tendo muitos dos vértices geodésicos deixado de pertencer à nova rede, a RGN2021.

Dentro do limite da área de estudo deste projeto, apenas um dos vértices geodésicos, denominado “Bouça”, pertencente à folha 5-A da Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000, vai integrar a RGN2021. Os restantes vértices vão passar a pertencer a uma Rede Auxiliar.

No que respeita à RNGAP, informa-se que dentro do limite da área de estudo deste projeto não existem marcas de nivelamento.



Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

Já foi enviado por e-mail, em 18/02/2022, uma *ShapeFile* com os vértices geodésicos e as respetivas coordenadas PT-TM06/ETRS89.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RINGAP pode ser obtida através dos serviços WMS em:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT através dos endereços:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>
<http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx>

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, nº 109, em 06/06/2019

Mário Sérgio
Rochinha de
Andrade Caetano

Assinado de forma digital
por Mário Sérgio Rochinha
de Andrade Caetano
Dados: 2022.02.25 16:05:54

Mário Caetano

Sofia Diogo

De: no-reply SmartDoc EDP <no-replySmartDoc@edp.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2022 09:30
Para: Sofia Diogo
Assunto: Email/10/2022/P-DSS - EDPP:Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" | Informação EDP Produção:Saida

Importância: Baixa

Não costuma receber e-mails de no-replysmartdoc@edp.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Caro(a) sofia.diogo@future.proman.pt,

Este email foi enviado por FRANCISCO.TELLES@EDP.COM.

Por favor clique em [OK](#) para confirmar que recebeu este email.



EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
Direção de Sustentabilidade e Stakeholders
R. Ofélia Diogo da Costa, 39
4149-022 Porto - PORTUGAL
Tel. (351) 220 018 735
Fax. (351) 220 012 090
E-mail: edpproducao@edp.pt

Nossa referência: Email/10/2022/P-DSS

Data : 22-02-2022 09:27:35

Para : sofia.diogo@future.proman.pt

Assunto : Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" | Informação EDP Produção

Exmos. Senhores.

No seguimento da V/comunicação com a referência 2022/04569/2202 no âmbito da Consulta de informação do Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV", vimos pelo presente informar que na área de estudo não existem infraestruturas da EDP Produção.

Obrigado pela atenção.

Com os nossos cumprimentos

Cumprimentos

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Sofia Diogo

De: JOSÉ CARVALHO MARTINS <JOSECARVALHO.MARTINS@E-REDES.PT>
Enviado: 28 de março de 2022 20:52
Para: geral; Eng.ª Cristina Reis; Sofia Diogo
Cc: LUÍS MANUEL ALVES; FRANCISCO CRAVO BRANCO; NINA CLEMENTE
Assunto: Eixo a 150 kV Vila Fria – Ponte de Lima (Conc. Ponte de Lima e Viana do Castelo)
Anexos: 2022-03-28_Carta 51-2022_DAPR_E-REDES [Parecer EIA].pdf; Eixo 150kV Vila Fria-Ponte de Lima [Anexo da Carta].pdf; Eixo 150kV Vila Fria-Ponte de Lima.dwg

Importância: Alta

Destinatário: **FUTURE PROMAN, S.A.**
Vossa referência: **2022/04568/2202 | 14-02-2022**
Projeto: **Eixo a 150 kV Vila Fria – Ponte de Lima**
Localização: **Concelhos de Ponte de Lima e Viana do Castelo**
Proponente: **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.**

Exmos(as). Senhores(as)

Em resposta à solicitação de Vossas Exas., enviamos por este meio a Carta/51/2022/DAPR de 28-03-2022 e os respetivos Anexos, na qual se encontra expresso o Parecer da E-REDES sobre o referido Projeto.

Nota - Os tempos de Covid-19 que atravessamos impõem-nos novas formas de interação, que reduzam ao estritamente necessário os contatos presenciais. Enquadram-se neste âmbito as formas tradicionais de comunicação via postal, pelo que privilegiaremos as formas de comunicação à distância, designadamente a comunicação eletrónica, em detrimento da deslocação aos postos de correio, o que, pensamos, vai também de encontro à atuação das diversas entidades dispersas pelo nosso país.

Manifesto a minha disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Melhores cumprimentos,

José Carvalho Martins



JOSÉ CARVALHO MARTINS
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
ASSESSORIA

R. Camilo Castelo Branco, 43
Tel: (+351)936113233

e-redes.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Direção Gestão Ativos e Planeamento de Rede
Rua Ofélia Diogo Costa, 45
4149-022 Porto
Tel:220 012 8 53
Fax:220 012 98 8

Exmos(as). Senhores(as)
FUTURE PROMAN, S.A.
Alameda Fernão Lopes, 16 – 10.º
1495-190 ALGÉS

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2022/04568/2202	14-02-2022	Carta/51/2022/DAPR	28-03-2022

Assunto: Eixo a 150 kV Vila Fria – Ponte de Lima (Conc. Ponte de Lima e Viana do Castelo)

Exmos(as). Senhores(as)

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES^(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionadas à E-REDES.

Encontra-se estabelecida na área do EIA a subestação da rede de transporte “SE 150/60 kV Vila Fria (REN)” (conforme Planta em Anexo).

Em Alta Tensão a 60 kV, a referida área é atravessada pelos traçados aéreos das Linhas (1) “LN 1609L51481 Vila Fria (REN) - PC Deocriste I” (SE-AP1-AP29), (2) “LN 1609L51482 PC Deocriste - Portucel” (P3-P8-Produtor em Regime Especial), (3) “LN 1609L5102501 Vila Fria (REN) – Feitosa / Portucel” (Apoio de Derivação APD3-AP1- Produtor em Regime Especial), (4) “LN 1609L51483 Vila Fria (REN) - PC Deocriste II” (SE-AP1-AP21), (5) “LN 1609L51024 Vila Fria (REN) – Santa Marta de Portuzelo I” (SE-AP1-AP12), (6) “LN 1609L51026 Vila Fria (REN) – Santa Marta de Portuzelo II” (SE-AP1-AP14), (7) “LN 1609L51525 Vila Fria (REN) – São Romão de Neiva I” (SE-AP1-AP5) e (8) “LN 1609L51526 Vila Fria (REN) – São Romão de Neiva II” (SE-AP1-AP5) (conforme Planta em Anexo).

A área do referido EIA é atravessada pelos traçados aéreos e subterrâneos de diversas Linhas de Média Tensão a 15 kV, que constituem a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT, tanto de distribuição de serviço público, como de serviço particular (conforme Planta em Anexo).

Ainda na área do EIA, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública (cujos traçados não se encontram representados na Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Projeto, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informamos que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede



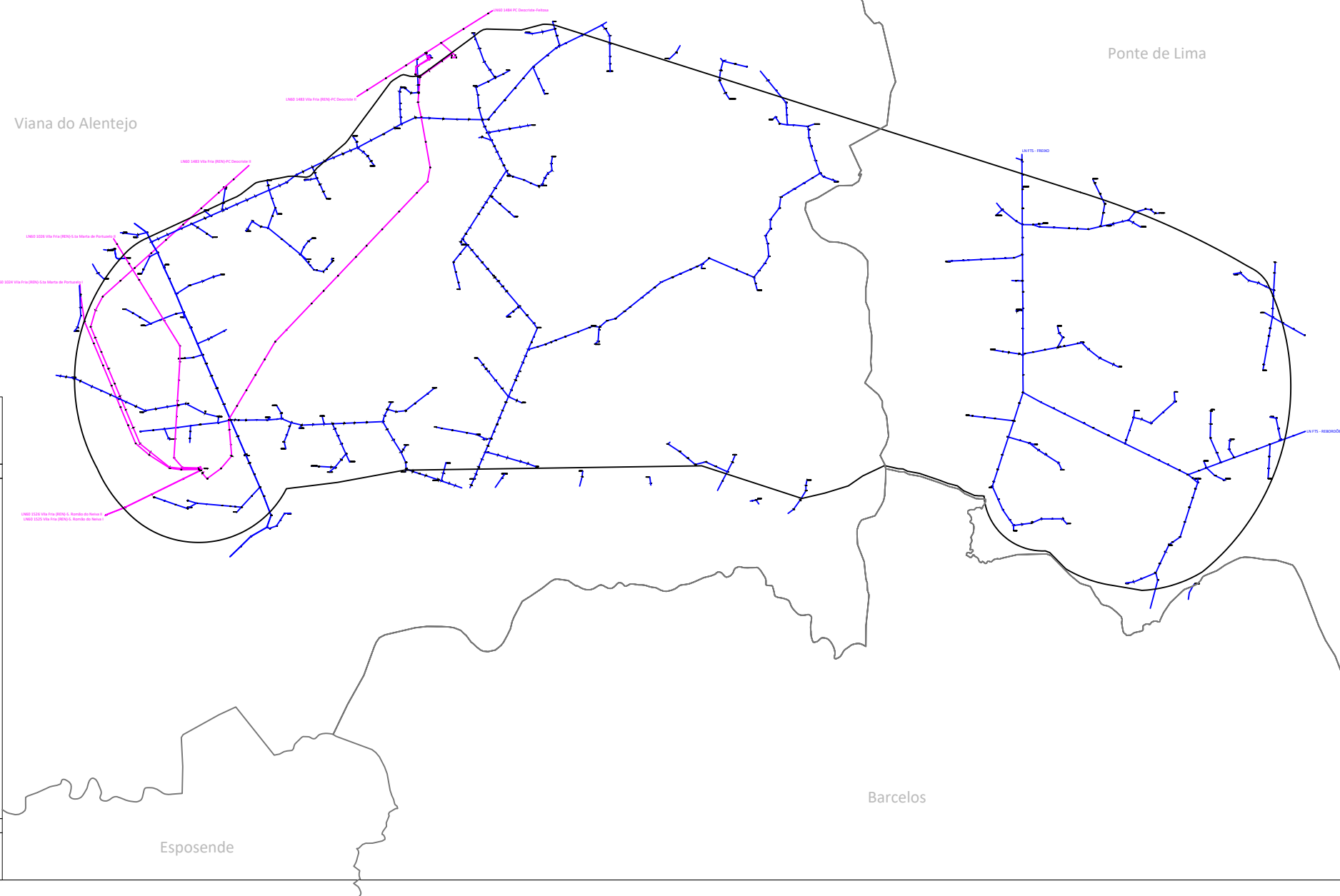
José Carvalho Martins
(Consultor)

(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

 Eixo 150kV Vila Fria-Ponte de Lima [Anexo da Carta].pdf

 Eixo 150kV Vila Fria-Ponte de Lima.dwg



Legenda:

Linha 60KV Aérea	
Linha 60KV Subterrânea	
Linha 30KV Aérea	
Linha 30KV Subterrânea	
Linha 15KV Aérea	
Linha 15KV Subterrânea	
Linha 10KV Aérea	
Linha 10KV Subterrânea	
Linha 6KV Aérea	
Linha 6KV Subterrânea	
Linha Serviço Particular Aérea	
Linha Serviço Particular Subterrânea	
Rede BT e IP Aérea	
Rede BT e IP Subterrânea	
Subestação REN	
Subestação E-REDES	
Produtor	
Posto de Corte	
Posto de Transformação de Distribuição	
Intervenções Previstas Realizar	
Apoio AT/ MT	
Área de Estudo	
Concelho	

Nome do Desenho:

Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)
Eixo a 150kV Vila Fria - Ponte de Lima

Notas:

Existem também traçados não representados da rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública.

Sofia Diogo

De: JOSÉ CARVALHO MARTINS <JOSECARVALHO.MARTINS@E-REDES.PT>
Enviado: 29 de março de 2022 11:14
Para: geral; Cristina Reis; Sofia Diogo
Cc: LUÍS MANUEL ALVES; FRANCISCO CRAVO BRANCO; NINA CLEMENTE
Assunto: RE: Eixo a 150 kV Vila Fria – Ponte de Lima (Conc. Ponte de Lima e Viana do Castelo)
Anexos: Eixo 150kV Vila Fria-Ponte de Lima [Ret] [Anexo da Carta].pdf; Eixo 150kV Vila Fria-Ponte de Lima [Ret].dwg

Importância: Alta

Categorias: Categoria Vermelha

Exmos(as). Senhores(as)

Envio retificativo dos ficheiros Anexos da Carta/51/2022/DAPR de 28-03-2022, após correção do nome do Concelho de Viana do Castelo.

Nota - Os tempos de Covid-19 que atravessamos impõem-nos novas formas de interação, que reduzam ao estritamente necessário os contatos presenciais. Enquadram-se neste âmbito as formas tradicionais de comunicação via postal, pelo que privilegiaremos as formas de comunicação à distância, designadamente a comunicação eletrónica, em detrimento da deslocação aos postos de correio, o que, pensamos, vai também de encontro à atuação das diversas entidades dispersas pelo nosso país.

Manifesto a minha disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Melhores cumprimentos,

José Carvalho Martins



JOSÉ CARVALHO MARTINS

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
ASSESSORIA

R. Camilo Castelo Branco, 43
Tel: (+351)936113233

e-redes.pt

From: JOSÉ CARVALHO MARTINS
Sent: 28 de março de 2022 20:52
To: 'FUTURE PROMAN' <Geral@future.proman.pt>; 'Eng.ª Cristina Reis' <Cristina.Reis@future.motion.eu>; 'Eng.ª Sofia Diogo' <Sofia.Diogo@future.proman.pt>
Cc: LUÍS MANUEL ALVES <LUISMANUEL.ALVES@E-REDES.PT>; FRANCISCO CRAVO BRANCO <FRANCISCO.CRAVOBRANCO@E-REDES.PT>; NINA CLEMENTE <NINA.CLEMENTE@E-REDES.PT>
Subject: Eixo a 150 kV Vila Fria – Ponte de Lima (Conc. Ponte de Lima e Viana do Castelo)
Importance: High

Destinatário: **FUTURE PROMAN, S.A.**
Vossa referência: **2022/04568/2202 | 14-02-2022**
Projeto: **Eixo a 150 kV Vila Fria – Ponte de Lima**
Localização: **Concelhos de Ponte de Lima e Viana do Castelo**

Exmos(as). Senhores(as)

Em resposta à solicitação de Vossas Exas., enviamos por este meio a Carta/51/2022/DAPR de 28-03-2022 e os respetivos Anexos, na qual se encontra expresso o Parecer da E-REDES sobre o referido Projeto.

Nota - Os tempos de Covid-19 que atravessamos impõem-nos novas formas de interação, que reduzam ao estritamente necessário os contatos presenciais. Enquadram-se neste âmbito as formas tradicionais de comunicação via postal, pelo que privilegiaremos as formas de comunicação à distância, designadamente a comunicação eletrónica, em detrimento da deslocação aos postos de correio, o que, pensamos, vai também de encontro à atuação das diversas entidades dispersas pelo nosso país.

Manifesto a minha disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Melhores cumprimentos,

José Carvalho Martins



JOSÉ CARVALHO MARTINS

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
ASSESSORIA

R. Camilo Castelo Branco, 43
Tel: (+351)936113233

e-redes.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR

Exmo. Senhor
CEO da Future Proman S.A.

OFÍCIO

N.º REPASSGER-2022-002636

Proc.º 30.175.0052

Data: 24 de março de 2022

Assunto: PEDIDO DE PARECER - ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO "EIXO VILA FRIA – PONTE DE LIMA. A 150 KV"

Ref.ª(s): V/Ofício n.º 2022/4580/2202, de 14Fev22.

Excelentíssima Senhora Engenheira Joia Maria Pimentel de Andrade,

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército de informar que nada há a obstar ao objeto daquele estudo, uma vez que a mesma não colide com instalações e infraestruturas atribuídas ao Exército e respetivas servidões das mesmas.

Com os melhores cumprimentos, *devidos estimo e considerações,*

Chefe do Gabinete

Rui Manuel da Silva Ferreira
Major-General

Sofia Diogo

De: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>
Enviado: 12 de maio de 2022 12:21
Para: Sofia Diogo
Cc: GNR_CG_SG; GNR_CO
Assunto: T21.097/4585_Consulta de informação - EIA do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: image002.wmz; Parecer "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV".pdf; Fatura_recibo 202200093131.pdf



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

**DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO
DA NATUREZA E AMBIENTE**

V/ referência	N/ referência	Data
T21.097/4585	Email n.º 636/22 SIOP-D E020498-202202 Proc. 020.15.01/22	12-05-2022

Exmos.(as) Senhores (as),

Relativamente ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Exmo. Tenente-General José Manuel Lopes dos Santos Correia, Comandante Operacional, da Guarda Nacional Republicana, de enviar em anexo o Parecer solicitado e respetiva fatura_recibo.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Manuel Roldão Caeiro

Coronel / Colonel



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Diretor do Serviço de Proteção da Natureza e do
Ambiente Head of The Nature and Environment
Directorate

Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa

(+351) 21 321 70 00

co.dsepna@gnr.pt



HL



De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 12 de maio de 2022 09:42

Para: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>

Assunto: RE: @206-22 RE: T21.097/4585_Consulta de informação - EIA do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores, Bom dia

No seguimento dos emails infra, vimos pelo presente enviar novamente o comprovativo de pagamento, solicitando a V/atenção e disponibilidade para a emissão do Parecer com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



De: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>

Enviada: 18 de fevereiro de 2022 10:44

Para: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Assunto: @206-22 RE: T21.097/4585_Consulta de informação - EIA do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"



**DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO
DA NATUREZA E AMBIENTE**

V/ referência	N/ referência	Data
T21.097/4585	Email n.º 206/22 SIHOP-D E020498-202202 Proc. 020.15.01/22	18-02-2022

Exmos.(as) Senhores (as),

Relativamente ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Exmo. Tenente-General José Manuel Lopes dos Santos Correia, Comandante Operacional, da Guarda Nacional Republicana, de acusar a receção da missiva subscrita por V. Exa., a qual mereceu a nossa melhor atenção e consideração.

De acordo com o disposto no 2.3.3 do Anexo à Portaria n.º 19/2017 de 11JAN17, para a emissão do necessário Parecer, importa que V. Exa., proceda antecipadamente, ao pagamento da quantia de **18,47 €**.

Para o efeito, o pagamento poderá ser efetuado, através das seguintes modalidades:

- Por transferência bancária, para o **IBAN PT 50 0781 0112 01120013904 44**, da Secretaria Geral da Guarda Nacional Republicana, com a descrição **“EIA do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”**;
- Numerário, entregue no Quartel do Comando Geral da Guarda, sito no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa; ou
- Cheque, endereçado à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, remetido para o Quartel do Comando Geral da Guarda, sito no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa.

Caso efetue o pagamento por transferência bancária, solicita-se que seja remetido o respetivo comprovativo, para o endereço da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente co.dsepna@gnr.pt.

Posteriormente, será enviado a V. Exa., o parecer respeitante ao Projeto em epígrafe, acompanhado da respetiva fatura, para o endereço de correio eletrónico indicado.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Manuel Roldão Caeiro
Coronel / Colonel



Diretor do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
Head of The Nature and Environment Directorate
Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa
(+351) 21 321 70 00
co.dsepna@gnr.pt



ac



De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 11:02

Para: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>

Assunto: T21.097/4585_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397





**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO OPERACIONAL
DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE**

- PARECER -

ASSUNTO: Estudos Ambientais relativos ao “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV”.

Ref.^a: E-mail/ofício da FUTURE PROMAN, de 15 fevereiro de 2022 (E020498-202202)

Na sequência do e-mail/ofício em referência, tendo em vista a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e estando a decorrer o respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) sobre o Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV, a cargo da empresa FUTURE PROMAN, S.A., responsável pelo desenvolvimento dos Estudos Ambientais, nos termos do Decreto-Lei (DL) n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, atendendo à necessidade de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, possam contribuir para o estudo a desenvolver, foi solicitado à Guarda Nacional Republicana (GNR) que seja: *“(…) facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada (...)”*.

Assim cabe a esta Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (DSEPNA), informar e emitir o seguinte parecer:

1. No que concerne a eventuais condicionantes ou elementos que possam ser considerados relevantes para a implementação do Eixo Vila Fria a instalar nas infraestruturas de Ponte de Lima, atendendo à área de estudo definida, há a referir o seguinte.
 - a. A existência de parcelas de terreno inseridas em Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN);
 - b. A existência das seguintes Zonas de Caça:
 - i. Zonas de Caças Associativas (ZCA), de Vitorino dos Piães (registado com o n.º 2555) e de S. Veríssimo (registado com o n.º 2578);
 - ii. Zonas de Caças Municipais (ZCM), de Geraz do Lima (registado com o n.º 2709), de Terras do Neiva (registado com o n.º 2743), de Alvarães (registado com o n.º 3295), de Vila Franca (registado com o n.º 5089) e de Viana do Castelo (registado com o n.º 6805).
 - c. Atendendo às instalações de radiocomunicações (um link rádio) que embora da responsabilidade da DGRM/Ministério do Mar, é partilhado com a GNR, pelo que deverão ser salvaguardadas eventuais obstruções à servidão radioelétrica, entre os locais a seguir:
 - i. Serra de Arga, com as Coordenadas Geográficas 41°47'55.23"N e 8°42'37.04"W;

- ii. Póvoa de Varzim, com as Coordenadas Geográficas 41°23'32.73"N e 8°44'19.05"W.
 - d. Quanto à influência nas comunicações rádio através de meios do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), não é possível a pronuncia desta entidade, sugerindo-se o contacto com o Ministério da Administração Interna (MAI), por ser este o responsável pela gestão deste sistema.
2. Verifica-se que, dentro da área de estudo, não existem:
- a. Quaisquer infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas;
 - b. Postos de Vigia no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)/Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) a cargo da GNR, ICNF, Câmara Municipal ou de qualquer outra entidade privada;
 - c. Câmaras de Vigilância, no âmbito da Videovigilância para a Proteção Florestal e Detecção de Incêndios Florestais, nos termos da Lei n° 1/2005, de 10 de janeiro, na atual redação, ou no âmbito de algum programa análogo.
3. Ainda relativamente à área de estudo definida do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima em análise e a sua envolvente, informa-se que:
- a. Existem 2 (dois) Centro de Meios Aéreos (CMA's), que servem de base de apoio logístico aos meios aéreos e respetivas guarnições da Unidade de Emergência de proteção e Socorro (UEPS), que eventualmente, pode vir a ter constrangimento operacionais. São eles:
 - i. CMA de Arcos de Valdevez, com as Coordenadas Geográficas 41° 49'47.69"N e 8° 26'36.39"W, distando cerca de 22 km do local da área em estudo;
 - ii. CMA de Braga, com as Coordenadas Geográficas 41° 35'12.92"N e 8° 26'36.59"W, distando cerca de 10 km do local da área em estudo.
 - b. O parque ficará localizado em freguesias não consideradas prioritárias de acordo com o Despacho 3043/2021, de 30 de março, dos Gabinetes do Secretário de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação a Natureza, das Florestas e ordenamento do Território, que se prevê a manutenção do seu estatuto para 2022;
 - c. As linhas elétricas podem constituir-se como um obstáculo artificial à operação de meios aéreos de combate a incêndios, mediante condições de fraca visibilidade, decorrente do fumo produzido pelo incêndio e, por conseguinte, também às Equipas Helitransportadas de Ataque Inicial (EHATI) constituídas por militares da UEPS. Pelo que devem estar devidamente identificadas em todos os planos municipais e distritais, relacionados com ações de intervenção em incêndios rurais;

- d. Pelas razões elencadas anteriormente neste parágrafo devem ser adotadas algumas medidas de identificação e sinalização das linhas elétricas, bem como da eventual instalação elétrica, de acordo com a legislação em vigor, por forma a mitigar a possibilidade de ocorrência de incidentes;
 - e. Assim, assevera-se que a construção/manutenção dos acessos estradais aos caminhos rurais, pontos de água para abastecimento de meios aéreos de asa rotativa, bem como a sinalização de toda a rede elétrica, certamente vão contribuir para a resiliência de toda a infraestrutura e segurança de todos os meios aéreos de combate a incêndios rurais, devendo também ser salvaguardado o estipulado no Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril, nomeadamente, no que respeita à segurança da aeronaves de asa rotativa, durante as operações de aproximação ao ponto de água, especificamente respeitando e garantindo as regras de segurança sobre o cone de voo de aproximação, cone de voo de saída e a respetiva escapatória de emergência.
4. Face ao exposto, considerando o teor dos pontos em análise e no que concerne à elaboração do EIA, a GNR, através da DSEPNA, de acordo com as suas atribuições, não vislumbra, de momento, qualquer inconveniente à elaboração do projeto em análise, desde que sejam tidos em conta as condicionantes e alertas anteriormente enunciados, não obstante, renova-se a importância na adoção das medidas descritas nos pontos **1 e 3**.
5. Este parecer não invalida a consulta às demais entidades competentes, em razão da matéria.

Quartel do Carmo, Lisboa 11 de março de 2022

O Diretor

Vitor Manuel Roldão Caeiro
Coronel

Sofia Diogo

De: Ana Fontes <Ana.Fontes@icnf.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2022 09:46
Para: Sofia Diogo
Cc: Miguel Portugal
Assunto: Resposta a pedido de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: Enquadramento do EIA.pdf

Exmos. Srs.

Em resposta ao pedido de informação enviado, encarrega-me o Sr. Chefe de Divisão de Áreas Classificadas de comunicar que, relativamente a áreas da gestão deste Instituto, a Área de Estudo do EIA enquadra áreas classificadas, designadamente áreas submetidas a Regime Florestal - PF Entre Lima e Neiva (enquadramento anexo).

Assim, no sentido de resposta ao solicitado, sugere-se a consulta de dados disponíveis na Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) da Conservação da Natureza e das Florestas (<https://geocatalogo.icnf.pt/websig/>), que disponibiliza diversos dados abertos deste Instituto e que, no seu Geocatálogo (<https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>), permite visualização e download dos dados disponibilizados à data presente.

Mais se informa que, para a AE considerada não existem outros dados que não constem dos dados abertos disponibilizados pelo ICNF.

Cumprimentos

Ana Fontes

Geógrafa - Sistema de Informação Geográfica

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Divisão de Áreas Classificadas

Av. António Macedo – 4704-538 Braga

T: +351 253 203 482 F: +351 253 613 169

www.icnf.pt

ana.fontes@icnf.pt

De: Sofia Diogo [<mailto:sofia.diogo@future.proman.pt>]

Enviada: 14 de fevereiro de 2022 17:02

Para: ICNF-Geral <geral@icnf.pt>

Assunto: T21.097/4577_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho.

Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

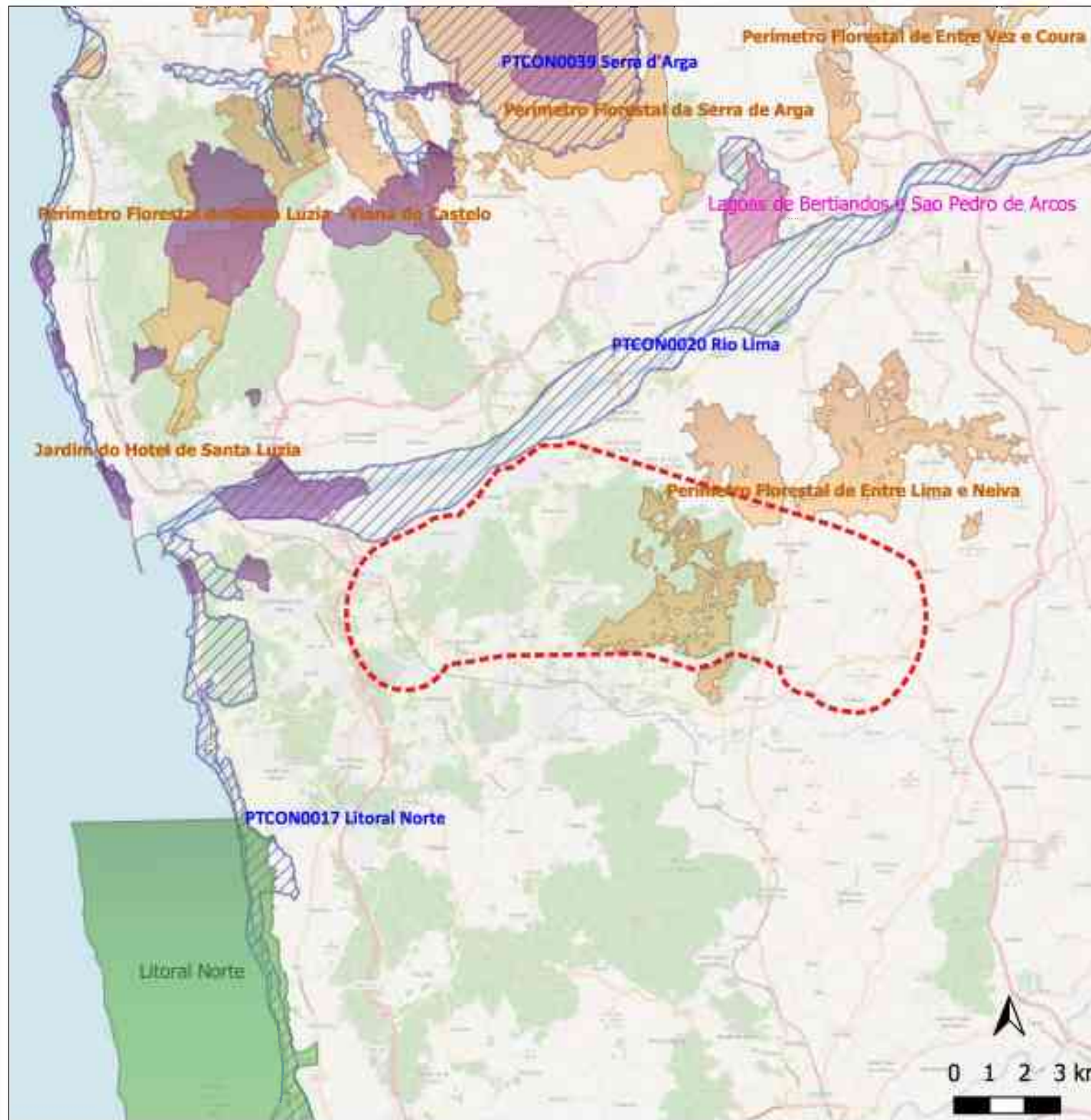
Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397





LEGENDA

 Área de Estudo do EIA

AREAS CLASSIFICADAS

 Áreas Protegidas Âmbito Nacional

 Zona Especial de Conservação - ZEC

 Regime Florestal (REFLOA)

 Áreas Protegidas Âmbito Regional - RNAP

 Áreas Protegidas Âmbito Regional Local (Fora RNAP)

Sofia Diogo

De: Gestão Regional de Viana do Castelo <grvct@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviado: 24 de fevereiro de 2022 12:17
Para: Sofia Diogo
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 Kv

Categorias: Categoria Vermelha

Não costuma receber e-mails de grvct@infraestruturasdeportugal.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Exmos Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dada a abrangência da área de estudo, informa-se que foram solicitados pareceres internos a diferentes Unidades Orgânicas da IP, de cuja decisão daremos oportuno conhecimento

Com os melhores cumprimentos,

Gestão Regional de Viana do Castelo e Braga
Direção Serviços da Rede e Parcerias
Av. São Nicolau, 1114 · 4935-488 Mazarefes, Viana do Castelo
Tel.: +351 212 879 000 / Fax:351 258 829 981
grvct@infraestruturasdeportugal.pt
Largo da Estação, Edf. da Estação - Piso 9 · 4700-223 Maximinos, Braga
Tel.: +351 212 879 000 / Fax:351 253 619 623
grbrg@infraestruturasdeportuga



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.

Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.

Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário e a preto e branco.

Gestão Regional de Viana do Castelo e Braga

Av. S. Nicolau, 1114
4935-488 MAZAREFES VCT - Portugal
T +351 212 879 000 - F +351 258 829 981
grvct@infraestruturasdeportugal.pt

Largo da Estação Edifício da Estação – Piso 9
4700-223 Maximinos – Braga – Portugal
T +351 212 879 000 - F +351 253 609 629
grbrg@infraestruturasdeportugal.pt

Exmos Senhores,

FUTURE PROMAN

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10º piso

1495-190 Algés

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
2022/04576/2202		n.º		3349533.007	2022-05-11

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que a área em estudo, é atravessada por um dos corredores alternativos, submetidos pela RAVE, a Avaliação de Impacte Ambiental em 2009, no âmbito do Lote 1B – Braga-Valença do Eixo Porto-Vigo, tendo sido, objeto de medidas preventivas ao abrigo da RCM n.º 10/2009, de 27 de janeiro, entretanto, caducadas.

O corredor que não interfere com a área de estudo, obteve DIA favorável, em 29.12.2010, foi, também, objeto de medidas preventivas, conforme a RCM n.º 15/2011, de 17 de fevereiro, entretanto também caducadas.

Ou seja, considerando que os estudos da Fase 1 – Braga-Valença, da Nova Linha Porto-Valença-Vigo (cuja concretização se encontra prevista no âmbito do PNI2030), irão ter início em breve, é recomendável assumir que o ponto de partida para o seu desenvolvimento, caso os sejam viáveis, serão os estudos, anteriormente, realizados pela RAVE.

Por tal, considera-se prudente que, para efeitos do desenvolvimento dos estudos, sejam tomadas em consideração as condicionantes referidas na ante citada RCM n.º 10/2009.

Importa, ainda, salientar que, as infraestruturas que a REN pretende projetar e construir, ainda que não inviabilizem os nossos corredores, podem vir a onerar a sua construção, pelo que deverão ser analisadas/projetadas tendo em conta o cumprimento das condições aplicáveis ao atravessamento, de linhas elétricas, superior ou inferior à LAV.



Acrescenta-se ainda que, uma vez que a área de estudo abrange a rede rodoviária e ferroviária existente, o processo está sujeito a licenciamento/autorização, junto desta Empresa, devendo ser observado o disposto no Decreto-Regulamentar 1/92, de 18 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos,

A Gestora Regional



Dados:
2022.05.25
13:38:09 +01'00'

Luísa Armanda Cordeiro Silva

(Ao abrigo da Deliberação do CAE 02/IP/2022)

Sofia Diogo

De: Rosario Martins <rosario.martins@lneg.pt>
Enviado: 15 de fevereiro de 2022 12:20
Para: Sofia Diogo
Cc: Ana Pereira; Ana Garcia
Assunto: Future Proman FW: EIA do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"_Consulta de informação

Importância: Alta

Categorias: Categoria Verde

Exma. Senhora Eng^a Sofia Diogo

Relativamente à vossa solicitação, cumpre-nos informar que consideramos ser aplicável o custo de 80€ acrescidos de IVA à taxa em vigor.

Só emitiremos Informação se fôr da vossa concordância.

Ficamos então a aguardar a vossa resposta.

Os melhores cumprimentos

Rosário Martins
Secretariado da UGHGC



Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Estrada da Portela, Zambujal - Alfragide
Apartado 7586, 2610-999 Amadora
T. 351 210 924 600 (ext: 4005)
www.lneg.pt – rosario.martins@lneg.pt



hr EXCELLENCE IN RESEARCH

– AVISO –

Esta mensagem de correio eletrónico e quaisquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por

engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrônico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

Obrigado.

- NOTICE -

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, or if you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system.

Thank you.

Sofia Diogo

De: Telma Antunes <telma.antunes@lneg.pt>
Enviado: 4 de março de 2022 08:13
Para: Sofia Diogo
Cc: Machado Leite
Assunto: LNEG OF 00350 de 3Março2022 Envio de Informação Future Proman EIA do Eixo Vila Fria Ponte de Lima, a 150kV
Anexos: LNEG Of 00350 de 3 Março de 2022 Envio de Informação Future Proman EIA Eixo Vila Fria-Ponte de Lima.pdf; Shapefiles_Rec_Min_Eixo_VF_PLima.zip; Pontos Agua LNEG.RAR

Importância: Alta

Exma. Senhora
Enga. Sofia Diogo
Future Proman, S.A.

Por indicação do Senhor Professor Machado Leite, Vogal do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P., e como é habitual por esta via enviamos documento com a Informação solicitada ao LNEG e respetivo ofício LNEG nº00350 de 3 de março de 2022 de envio, ambos assinados digitalmente. Anexa-se também dois ficheiros, nomeadamente "Shapefiles_Rec_Min_Eixo_VF_PLima.zip" e "Pontos Agua LNEG.RAR".

Procurando dar cumprimento a diretivas do Governo no sentido da eliminação de papel na Administração Pública, não procederemos ao envio do documento em papel, a não ser que V. Exas. formalmente o solicitem. Para completo fecho do processo, agradecemos, por favor, resposta a este e-mail para confirmação da receção do mesmo por V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,
Atenciosamente.

Telma Antunes
Secretariado do Conselho Directivo



Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Estrada da Portela / Bairro do Zambujal / Alfragide
Apartado 7586 / Alfragide / 2610-999 Amadora / PORTUGAL
Tel: (00351) 210 924 608
telma.antunes@lneg.pt www.lneg.pt



hr EXCELLENCE IN RESEARCH

– AVISO –

Esta mensagem de correio eletrónico e quaisquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

Obrigado.

- NOTICE -

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, or if you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system.

Thank you.

Exma. Senhora
Eng^a Sofia Diogo
FUTURE PROMAN, S.A
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso
1495-190 ALGÉS

Sua referência
Ofício 2022/04578/2202

Sua comunicação de
2022 02 14

Nossa referência
Ofício LNEG nº 00350

Data
2022 03 03

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria-Ponte de Lima, a 150kV

- Envio de Informação

Na sequência do ofício de V. Exa. de 14 de fevereiro de 2022, relativo ao assunto em epígrafe, junto se envia a respetiva Informação desta Instituição.

Tratando-se de disponibilização de Informação foi aplicado o custo de 98,40€ com o IVA incluído comunicado a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Machado Leite

Anexo: O mencionado

FUTURE PROMAN, S.A.

Ofício 2022/04578/2202 de 14 de fevereiro de 2022

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV
Consulta de informação

Nome do Responsável(is) Técnico(s) / Unidade de Investigação

Dr. Narciso Ferreira e Dra. Ana Paula Pereira / Unidade de Geologia,
Hidrogeologia e Geologia Costeira

Doutor Jorge Carvalho e Eng. Augusto Filipe / Unidade de Recursos Minerais e
Geofísica

Março I 2022

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação da empresa FUTURE PROMAN, de informação disponível sobre condicionantes, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes para a área do estudo de impacto ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”, o LNEG emite informação relativa à Geologia, Hidrogeologia e Recursos Minerais.

A FUTURE PROMAN encontra-se a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

GEOLOGIA

A área em estudo indicada pela empresa tem informação geológica publicada na escala 1/50 000, correspondente à Folha 05-A - Viana do Castelo (1970) e Folha 05-C - Barcelos (1969) da Carta Geológica de Portugal nesta escala. As cartas geológicas são acompanhadas das respetivas Notícias Explicativas.

Existe informação geológica e geomorfológica disponível na escala 1/200 000, correspondente à Folha 1 da Carta Geológica de Portugal nesta escala (SGP 1989) e respetiva Notícia Explicativa (SGP 1992).

Está também publicada a Carta Geológica de Portugal na escala 1/500 000 (SGP 1992).

Toda a informação geológica publicada nas várias escalas encontra-se disponível no Geoportal do LNEG (https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/).

A área em estudo é ocupada por granitos hercínicos, correspondentes ao grupo dos granitos de duas micas, de instalação sin-tectónica relativamente a D3, granitos do grupo dos granitos biotíticos com plagioclase cálcica de instalação tardi-tectónica relativamente a D3 (Ferreira *et al* 1987), metassedimentos da Unidade Parautóctone do Minho Central e Ocidental de idade Silúrica, constituída por pelitos, psamitos, skarnitos, vulcanitos, xistos negros com intercalações de ampelitos e liditos, quartzitos cinzentos, bem como depósitos fluviais e lacustres cobertos ou não por depósitos de solifluxão glacial do Quaternário antigo e Pliocénico recente.

Do ponto de vista geomorfológico a área em estudo enquadra-se no Maciço Ibérico, no setor correspondente às Montanhas e Planaltos do NW Ibérico e Vales Abertos e Colinas do Entre Douro e Minho e em Planícies Costeiras, correspondentes à Planície Litoral entre Minho e Douro (Pereira *et al* 2014).

Património Geológico

Consultada a base de dados de Geossítios do LNEG constata-se a não existência de património geológico inventariado na área do projeto e sua zona envolvente.

Informa-se que se encontra disponível no geoPortal do LNEG toda a informação relativa ao Património Geológico existente na base de dados do LNEG, que poderá ser acedido em: <https://geoportal.lneg.pt/pt/bds/geossitios/#/>

Pelo Decreto-Lei nº 142/2008 de 24 de julho, são atribuídas ao ICNF as funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, que organiza, através do sistema de Informação sob o Património Natural (SIPNAT), a informação relativa a biodiversidade e ao Património Geológico presentes no território nacional e nas águas sob jurisdição nacional. A informação relativa a geossítios encontra-se em fase de implementação, pelo que se recomenda a consulta do respetivo site: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/geodiversidade/patrimonio-geologico>

Tal como é referido no Portal do ICNF, pode ainda ser encontrada informação disponível em sítios de entidades que se dedicam à Conservação do Património Geológico e à proteção de sítios e paisagens de interesse geológico, nomeadamente da Associação ProGeo – Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português. A Associação ProGeo promoveu o Inventário de Geossítios de Relevância Nacional do Património Geológico de Portugal. Este inventário do património geológico nacional reúne os principais Geossítios onde ocorrem elementos da geodiversidade (minerais, fósseis, rochas, geoformas) com elevado valor científico, que pode ser consultado em: <http://geossitios.progeo.pt/>

Deve referir-se que no momento presente o referido site não se encontra disponível, informando que a página se encontra em reestruturação.

Consideramos também de grande importância a preservação do Património Geológico e Geomineiro a que corresponde o Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal. Este Roteiro tem como objetivo a divulgação científica da problemática mineira e geológica e o aproveitamento do potencial de desenvolvimento dos territórios associados às atividades extrativas, sendo um projeto promovido pela Direção Geral de Energia e Geologia – (DGEG) e pela Empresa de Desenvolvimento Mineiro SA (EDM), com participação de outras entidades com os mais diversos enquadramentos institucionais, dispersas ao longo de todo o território nacional. <http://www.roteirodeminas.pt/>.

A pesquisa efetuada no site do Roteiro de Minas informa no momento presente o referido site não se encontra disponível, informando que a página se encontra em reestruturação.

Neotectónica

Considera-se que para os projetos de construção de linhas elétricas, podem adquirir grande importância os aspetos relativos a neotectónica, pela ocorrência de falhas ativas que possam intersectar os apoios de linha. De facto, a área em estudo é diretamente intersectada por falhas ativas, assinaladas na Carta Neotectónica de Portugal Continental (Cabral & Ribeiro, 1988). Encontra-se assinalada nesta carta nas proximidades do traçado da linha na região de Deão, de uma importante falha provável com orientação ENE-WSW que corresponde ao traçado do rio Lima. Esta falha ativa provável apresenta um tipo de movimentação desconhecido, que se prolonga até Lindoso e depois para Espanha como lineamento geológico que pode também corresponder falha ativa. No setor mais oriental da área em estudo ocorre igualmente uma outra falha com a mesma direção também assinalada como falha ativa provável de inclinação desconhecida com componente de movimentação vertical (marcas no bloco inferior). Também na zona de Balugães se encontra assinalada uma importante falha provável de orientação N-S, com tipo de movimentação desconhecido. As falhas ativas deverão ser tidas em consideração na execução do projeto.

Recomenda-se a consulta de bibliografia específica relativa ao tema da neotectónica:

Cabral J. & Ribeiro A. (1988) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000. Dep. Geol. Fac. Ciênc. de Lisboa, Serv. Geol. de Portugal, Gab. Protec. Seg. Nuclear. Serviços Geológicos de Portugal.

Cabral J. & Ribeiro A. (1989) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000 - Notícia Explicativa. Serviços Geológicos de Portugal.

Cabral J. (1995) Neotectónica de Portugal Continental. Memórias do Instituto Geológico e Mineiro nº 31, 255p.

HIDROGEOLOGIA

A área de implantação do projeto em estudo insere-se na massa da água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima.

Toda a área de estudo está incluída na Folha 1 da Carta Hidrogeológica de Portugal, à escala 1/200 000, a qual pode ser visualizada no GeoPortal do LNEG em Visualizador de Mapas (<https://geoportal.lneg.pt/mapa/#>) adicionando o tema “Hidrogeologia - Carta Hidrogeológica de Portugal, escala 1:200 000”. Também pode ser descarregada gratuitamente, assim como a respetiva notícia explicativa, em [geoPortal LNEG](https://geoportal.lneg.pt/).

Nos arquivos de dados hidrogeológicos da Unidade de Geologia e Hidrogeologia e Geologia Costeira do LNEG constam 92 pontos de água dentro da área de estudo do projeto cuja localização geográfica é disponibilizada na shapefile em anexo.

Na área de estudo do projeto é frequente a água subterrânea ser a origem do abastecimento público, doméstico, agrícola e industrial pelo que a informação sobre pontos de água deverá ser atualizada com um inventário de campo de captações de água subterrânea.

A informação sobre pontos de água pode ser consultada no geoPortal do LNEG onde é possível aceder à “Base de Dados de Recursos Hidrogeológicos Portugueses” em Bases de dados (https://geoportal.lneg.pt/pt/bds/rec_hidrogeol/#/) e/ou no visualizador de mapas

(<https://geoportal.lneg.pt/mapa/?escala=4000000&mapa=RecursosHidro#>) que permite a visualização da informação vetorial e o inventário de campo em formato “raster”.

No EIA, a caracterização da situação de referência relativa à hidrogeologia/recursos hídricos subterrâneos deverá incluir a seguinte informação:

- Enquadramento hidrogeológico regional e a caracterização hidrogeológica local;
- Descrição das formações geológicas existentes e caracterização dos aquíferos (litologia, extensão, espessura, profundidade, características hidrodinâmicas e produtividade);
- Inventário de pontos de água subterrânea, planta com a localização das captações e tabela com as características técnicas das captações subterrâneas incluindo a distância às diversas infraestruturas do projeto e toda a informação existente sobre as mesmas;
- Profundidade do nível piezométrico nas captações de água subterrânea e em sondagens com o objetivo de inferir a piezometria e as principais direções de fluxo subterrâneo;
- Caracterização físico-química e avaliação da qualidade da água subterrânea, se possível efetuada em pontos de águas/captações subterrâneas existentes nas áreas de implantação do projeto ou na sua envolvente, considerando os parâmetros expressos no Anexo 1 do Decreto-Lei nº236/98, de 1 agosto;
- Avaliação da vulnerabilidade à contaminação da água subterrânea (a nível local);
- Identificação das zonas objeto de medidas de proteção especial estabelecidas na Lei da Água e das condicionantes impostas pelos instrumentos legais de gestão territorial relativas aos recursos hídricos subterrâneos.

A Avaliação de Impactes, as Medidas de Mitigação e o Plano de Monitorização respeitantes aos recursos hídricos subterrâneos, deverão ser adequados às especificidades do projeto, nas suas fases de construção e de exploração. Aconselha-se que no EIA sejam propostas medidas de minimização/compensação e reposição para todas as captações de água subterrânea que sejam afetadas diretamente ou indiretamente pelo projeto. As referidas medidas devem assegurar, no mínimo, as atuais condições de abastecimento e usos.

Recomenda-se a consulta de:

Almeida, C.; Mendonça, J. J. L.; Jesus, M. R., Gomes, A. J. (2000) – “Sistemas Aquíferos de Portugal Continental”. INAG/CGUL. Lisboa. 661 p.

Instituto Geológico e Mineiro (1998) – “Folha 1 da Carta Hidrogeológica de Portugal, à escala 1/200 000”

Pedrosa, Y. (1999) – “Carta Hidrogeológica de Portugal - Notícia Explicativa da Folha 1”. Instituto Geológico e Mineiro. Lisboa. 70 p.

Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Minho e Lima – RH1

Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos

Não se tem conhecimento de recursos hidrogeológicos e geotérmicos dentro da área em estudo do projeto. Contudo, a informação sobre águas minerais naturais, águas de nascente e recursos geotérmicos deverá ser solicitada à DGEG.

RECURSOS MINERAIS

A área de estudo apresentada (ver mapa anexo) na sua zona central da parte norte insere-se na área potencial para minérios de tungsténio (W), estanho (Sn) e lítio (Li) da Serra de Arga e na sua zona sudoeste afeta a área potencial em caulinos de Alvarães e Valverde, dentro da qual se encontra concedida uma concessão mineira de caulino designada Valverde (verificar situação atual junto da DGEG).

Na zona sudoeste do projeto nos concelhos de Viana do Castelo, Esposende e Barcelos encontramos a reserva mineral de caulino do Alvarães e Valverde (240Caulino) que esteve concessionada por 20 antigas concessões mineiras, onde atualmente se mantêm ainda 3 áreas atribuídas (verificar na DGEG).

Na zona noroeste do projeto (ver mapa anexo), no concelho de Ponte de Lima é conhecida o depósito mineral estano-volfrâmico de Portela do Fojo, Cachadinhas e Monte do Castelo (140SnW), onde foram explorados a céu aberto e em subterrâneo, cassiterite e volframite contida em filões de pegmatitos, orientados NE - SW e 75° a 80° SE, com 1 m de possança média, acompanhados por filões quartzosos. Este depósito encontra-se abandonado desde 1992 por falta de interesse económico.

NOTA - Dentro de parêntesis indica-se código do depósito mineral do nosso Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses - SIORMINP

Assim, o EIA a desenvolver deverá conter um capítulo específico sobre recursos minerais, onde para além da informação agora fornecida, deve incluir dados sobre a eventual afetação de estruturas mineralizadas, reduzir ao máximo os impactes sobre estas e se necessário, propor as necessárias medidas de minimização, de forma a assegurar a devida salvaguarda desses recursos.

Alerta-se ainda para a necessidade de uma adequada identificação dos eventuais trabalhos mineiros subterrâneos que possam existir na área de implantação do projeto, nomeadamente dentro das áreas das antigas concessões mineiras do último depósito referido, a fim de acautelar problemas de subsidência dos terrenos na fase de execução dos trabalhos.

Em complemento à descrição feita, são fornecidos em suporte digital as *shapefiles* com as duas áreas potenciais atravessadas pelo projeto, bem como com os centróides dos depósitos minerais afetados e das respetivas concessões mineiras atribuídas para a sua exploração e são ainda disponibilizadas em formato *pdf* as fichas descritivas dos 2 depósitos minerais na área do projeto.

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras/explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à DGEG.



Eixo Vila Fria - Ponte de Lima
a 150 kV (Recursos minerais)



VIANA DO CASTELO

PONTE DE LIMA

Área de estudo
Área potencial de W, Sn
e Li da Serra de Argá

140SnW

41

(Portela do Rojo, Cachadinhas
e Monte do Castelo)

Área potencial em carbonos
de Alvarães e Valverde

240Caulino

(Campo Mineiro de
Alvarães e Valverde)

LEGENDA

- Depósitos minerais
- Concessões minerais
- Árdis de composição minerais

ESCALA

0 200 400 700 m

2022/03/19

Sofia Diogo

De: Carlos Guilherme Pereira Santos <cgsantos@sg.mai.gov.pt>
Enviado: 16 de maio de 2022 14:55
Para: Sofia Diogo
Cc: Paulo Mota Ferreira; Miguel Silva Uria; Ana Cristina Martins Leitão Cardoso de Oliveira; Elisabete Santos; Tiago Miguel Matias
Assunto: RE: T21.097/4581_Conсульта de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: S SGDSPPIDPPI T21.0974581_Conсульта de informação Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria Ponte de Li....pdf
Categorias: Categoria Vermelha

Não costuma receber e-mails de cgsantos@sg.mai.gov.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Exmos. Senhores,

Por incumbência do Exmo. Sr. Diretor da DSPPI Eng.º Paulo Mota Ferreira, junto se remete o ofício face ao pretendido no vosso email infra.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos.

Carlos Santos

Direcção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações
Técnico Superior



E-mail// cgsantos@sg.mai.gov.pt
Telefone// +351 213 409 045
Morada// Rua São Mamede n.º 23, 1100-533 Lisboa

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>
Enviada: 10 de maio de 2022 17:04
Para: Secretaria Geral - MAI <sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt>
Assunto: RE: T21.097/4581_Conсульта de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

No seguimento dos emails anteriores, solicitamos que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes a/o projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV". Solicitamos a V/atenção e disponibilidade para uma resposta com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



De: Secretaria Geral - MAI <sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt>

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 17:49

Para: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Assunto: RE: T21.097/4581_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Exmo. Senhor
Sofia Diogo

Acusamos a receção do seu e-mail sobre o assunto em apreço, o qual mereceu a nossa melhor atenção. Informamos que foi o mesmo reencaminhado para o Gabinete do Secretário-Geral do MAI, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Divisão de Informação e Relações Públicas
Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas
DB/



<https://covid19estamoson.gov.pt/>

E-mail// dirp@sg.mai.gov.pt
Telefone// +351 213409099
Morada// Praça do Comércio – Ala Oriental – 1149-018 Lisboa

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais e destinados ao conhecimento e uso exclusivo do respetivo destinatário, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens, nem a receção adequada dos mesmos. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objeção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

De: Sofia Diogo [<mailto:sofia.diogo@future.proman.pt>]

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 09:39

Para: Secretaria Geral - MAI <sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt>

Assunto: T21.097/4581_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile*, *kmz* e *dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Exmos. Senhores

FUTURE PROMAN

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso

1495-190 Algés - Portugal

SUA REFERÊNCIA:
2022/PRO/04581/2202

SUA COMUNICAÇÃO DE:
2022/02/14

NOSSA REFERÊNCIA:
14026/2022/SG/DSPPI/DPPI

DATA:
16-05-2022

ASSUNTO: **Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV –
Consulta de informação**

Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental em causa, e após terem sido remetidos os documentos para todas as entidades MAI, para deteção de eventuais condicionantes ao projeto, informamos V.Exas que não existiu qualquer resposta por parte de nenhuma das entidades em tempo útil.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral



Marcelo Mendonça de Carvalho

Sofia Diogo

De: Gestao Entidades <gestao.entidades@nos.pt>
Enviado: 21 de fevereiro de 2022 17:09
Para: Sofia Diogo
Cc: Patrícia da Cruz Soares
Assunto: RE: T21.097/4582_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte=?Windows-1252?B? IGRIIExpbWEslGEgMTUwIGtWICAtIFdPMDAwMDAwMzg...
Anexos: vw_SIGObjetoCadastro_Export_Shape+(6) (1).zip

Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso Pedido de Cadastro, informamos que a NOS Comunicações S.A. dispõe de infraestruturas subterrâneas (CVP's: Asfalto 1,20m, Passeio/Terra 0,50m), instaladas no local por vós indicado, conforme consta no shapefile enviado em anexo.

Para além das infraestruturas da NOS Comunicações S.A. identificadas, a rede está igualmente suportada em infraestruturas da Portugal Telecom (Valas, CVP's e Postes), e EDP que vos poderá fornecer o respetivo cadastro.



Com os melhores cumprimentos,

Andreia Areias

Gestão Licenciamentos

Fiber Centric- Infraestruturas

F: +351 210 104 319

gestao.entidades@nos.pt

Avenida D. João II, N°48 – 3º Piso

Parque da Nações

1998-030 Lisboa



<http://www.nos.pt/>



AVISO: A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação. Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

DISCLAIMER: The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sender and immediately delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.

From: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Sent: 15 de fevereiro de 2022 09:47

To: Gestao Entidades <gestao.entidades@nos.pt>

Subject: T21.097/4582_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

CAUTION: This email was originated from outside NOS organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Sofia Diogo

De: Cadastro Portgás <cadastro@portgas.pt>
Enviado: 2 de março de 2022 09:42
Para: Sofia Diogo
Cc: Rui Bessa; Jorge Almeida; Carlos Pereira Correia
Assunto: FW: T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: cadastro_area_estudo.dwg

Não costuma receber e-mails de cadastro@portgas.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Exmos. Senhores,

No seguimento da V/ solicitação, que desde já agradecemos, vimos por este meio enviar a rede de Gás Natural existente na área de estudo.

Com os nossos cumprimentos,



Gestão de Cadastro
cadastro@portgas.pt

portgas.pt
Rua Linhas de Torres, 41
4350-214 Porto - Portugal
T +351 225 071 400



segurança
dia a dia

De: Rui Bessa <rui.bessa@ren.pt>
Enviada: 16 de fevereiro de 2022 17:41
Para: Cadastro Portgás <cadastro@portgas.pt>
Cc: Augusto Neves <augusto.neves@ren.pt>
Assunto: FW: T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

From: Portgas Distribuição <distribuicao@portgas.pt>
Sent: 16 de fevereiro de 2022 17:39
To: João Dias Santos <joao.diassantos@ren.pt>; Rui Bessa <rui.bessa@ren.pt>
Cc: Nuno Fitas Mendes <nuno.fitasmendes@ren.pt>
Subject: FW: T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Boa tarde,

A Future Proman solicita a informação abaixo.

Independentemente de este ser um trabalho para a REN – Rede Elétrica Nacional, precisam da informação relativa às infraestruturas da Portgás para compatibilizar com todos os outros elementos do projeto.

Obrigada.



Clarisse Ramos
Secretária Administração
clarisse.ramos@ren.pt
M +351 912 022 959

portgas.pt
Rua Linhas de Torres, 41
4350-214 Porto - Portugal
T +351 225 071 400

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 11:25

Para: Portgas Distribuição <distribuicao@portgas.pt>

Assunto: [WARNING: UNSCANNABLE EXTRACTION FAILED] T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Siga-nos no Twitter em @REN_PT

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Follow us on Twitter @REN_PT

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

Sofia Diogo

De: REN | Proprietários <proprietarios.contacto@ren.pt>
Enviado: 15 de fevereiro de 2022 12:10
Para: Sofia Diogo
Assunto: [Ticket #R2O456] Ren Proprietários | Sofia Diogo

Categorias: Categoria Verde

Não costuma receber e-mails de proprietarios.contacto@ren.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Caro(a) Senhor(a).

Agradecemos o seu contacto e informamos que vamos dar-lhe seguimento imediato, no sentido de lhe proporcionar uma resposta tão breve quanto possível.

Para futuros contactos sobre este mesmo tema, por favor refira a referência em assunto.

Estamos disponíveis através do telefone nº 224 081 417, dias úteis das 9h às 19h.

Gratos pela sua atenção,
Serviço de Apoio ao Proprietário REN

Siga-nos no Twitter em @REN_PT
ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Follow us on Twitter @REN_PT
THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.
This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

Sofia Diogo

De: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Enviado: 23 de fevereiro de 2022 09:52
Para: Sofia Diogo
Cc: João Lemos Pinto
Assunto: RE: T21.097/4585_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: Area_Estudo_VF_PL_Final+REN-Gasodutos.DWG; ET-ESTUDOS CEM-G001.pdf

Não costuma receber e-mails de joao.silva@rengasodutos.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Exmos. Senhora,

Em resposta à vossa comunicação por correio eletrónico abaixo reproduzida, cumpre-nos informar que, de acordo com a legislação em vigor, a REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTG) em regime de serviço público. A RNTG é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressões de serviço superiores a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás natural para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTG encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás natural com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Análise de interferências com a RNTG:

Considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNTG, carecem de uma análise prévia por parte da REN, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizem quaisquer situações de interferência com as infraestruturas da RNTG, devem obrigatoriamente submeter à REN, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

- a) Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNTG;
- b) Planta de localização da interferência em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06);
- c) Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise da interferência;
- d) Compatibilização do projeto da Linha com as infraestruturas da RNTG considerando a especificação técnica "Compatibilidade Eletromagnética entre Infraestruturas Elétricas e Gasodutos" em anexo.

Para viabilização dos vossos estudos e verificação da existência de eventuais situações de interferência com as nossas infraestruturas, tendo em consideração as condições de interferência atrás indicadas, anexamos ficheiro em formato vetorial (ACAD) e georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNTG na área pretendida.

Alertamos que a REN apenas promoverá o início da análise de processos de interferência que nos sejam apresentados com os elementos mínimos atrás indicados e com a planta de localização no formato indicado (vetorial e georreferenciado).

Caso a análise àqueles elementos mínimos venha a concluir pela necessidade de estudos adicionais, os mesmos serão solicitados ao promotor em fase posterior.

Melhores cumprimentos,

João Silva
Engenharia e Inovação



De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 09:58

Para: Proprietários <proprietarios@ren.pt>

Cc: Vítor Fernandes <vitor.fernandes@ren.pt>

Assunto: [WARNING: UNSCANNABLE EXTRACTION FAILED] T21.097/4585_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

M+351 962181397



Siga-nos no Twitter em @REN_PT

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Follow us on Twitter @REN_PT

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTUDOS

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA ENTRE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E GASODUTOS

ET-ESTUDOS CEM-G001

Revisão: A

Janeiro 2021



ÍNDICE

1.	ÂMBITO	4
2.	NORMAS APLICÁVEIS	4
3.	CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE	5
4.	METODOLOGIA	6
4.1.	REGIME DE FUNCIONAMENTO NORMAL	6
4.2.	REGIMES DE FUNCIONAMENTO PERTURBADO	7
5.	CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE	8
5.1.	REGIME DE FUNCIONAMENTO NORMAL	8
5.2.	REGIMES DE FUNCIONAMENTO PERTURBADO	8
6.	DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR	9
7.	DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA	9

CONFIDENCIALIDADE

A informação constante da Especificação Técnica apenas pode ser utilizada no âmbito de estudos de compatibilidade eletromagnética entre infraestruturas elétricas e gasodutos da RNTGN, mantendo sigilo relativamente a tal informação que é considerada confidencial e da propriedade da REN.

A divulgação, cedência e utilização para outros fins, na totalidade ou em parte, da informação constante das Especificações Técnicas, constitui responsabilidade civil, com obrigação de indemnizar a REN pelos prejuízos emergentes desse incumprimento.

1. ÂMBITO

O projeto de infraestruturas elétricas que compreenda cruzamentos ou paralelismos com um ou mais gasodutos pertencentes à Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTGN), deverá avaliar e quantificar os níveis interferência eletromagnéticas causados pelo funcionamento da infraestrutura elétrica na proximidade. O resultado da interferência eletromagnética com o gasoduto, quando não devidamente tratado, pode colocar em risco a segurança de pessoas, causar danos estruturais irreversíveis e potenciar a aceleração do processo de corrosão do próprio gasoduto.

Os níveis de interferência deverão ser aprovados pela REN Gasodutos (REN) tendo em consideração as especificações técnicas do gasoduto, as normas técnicas em vigor e demais regulamentações.

2. NORMAS APLICÁVEIS

Os estudos de compatibilidade electromagnética deverão ter por base as normas e estudos indicadas na Tabela 1. As Normas devem ser sempre entendidas com todos os anexos na sua última versão e vigentes à data da utilização desta especificação.

Tabela 1 - Normas e estudos aplicáveis nos estudos de compatibilidade eletromagnéticas.

DIN EN 30670	Polyethylene coatings on steel pipes and fittings - Requirements and testing
ISO 18086:2015	Corrosion of metals and alloys – Determination of AC corrosion – Protection criteri
NACE SP0177:2014	Mitigation of Alternating Current and Lightning Effects on Metallic Structures and Corrosion Control Systems
IEC 60479-1:2018	Effects of current on human beings and livestock - Part 1
IEC 61936:2010	Power installations exceeding 1 kV a.c. - Part 1: Common rules
CENELEC EN 50522:2010	Earthing of power installations exceeding 1 KV A.C.
	Criteria for Pipelines Co-Existing with Electric Power Lines- Final Report, Prepared DNV GL for The INGAA Foundation, 2015.
AfK n.º3	Arbeitsgemeinschaft DVGW/VDE für Korrosionsfragen, 1982

3. CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE

Os estudos de compatibilidade eletromagnética de linhas elétricas e o gasoduto deverão ser realizados sempre que se verifique:

- Uma ou mais das condições indicadas nas tabelas 2 a 5 classificadas como Alta;
- Três ou mais das condições indicadas nas tabelas 2 a 5 classificadas como Média;
- A relação entre afastamento e paralelismo superior ao indicado na Figura 1.

Tabela 2 - Severidade pela proximidade e capacidade de transporte da linha eléctrica em projecto.

Corrente (A)	Proximidade entre infraestruturas D (m)		
	<30	30<D<150	150<D<300
I > 1000	Muito Alto	Alto	Médio
500 < I < 1000	Alto	Médio	Baixo
100 < I < 500	Médio	Baixo	Muito Baixo

Tabela 3 - Severidade pela proximidade e a resistividade do solo entre infraestruturas.

Resistividade do Solo ($\Omega \cdot m$)	Proximidade entre infraestruturas D (m)	
	<30	30 < D < 300
$\rho < 25$	Muito Alto	Médio
25 < ρ < 100	Alto	Baixo
100 < ρ	Médio	Muito Baixo

Tabela 4 - Severidade pelo ângulo de cruzamento entre infraestruturas.

<30°	Alto
30° < θ < 60°	Médio
$\theta > 60^\circ$	Baixo

Tabela 5 - Severidade pelo afastamento entre infraestruturas.

Afastamento do gasoduto ao apoio da linha aérea mais próximo (m)		Afastamento do gasoduto a linhas enterradas (m)	
<3	Alto	< 10	Alto
30 < D < 150	Médio	10 < D < 50	Médio
150 < D	Baixo	50 < D	Baixo

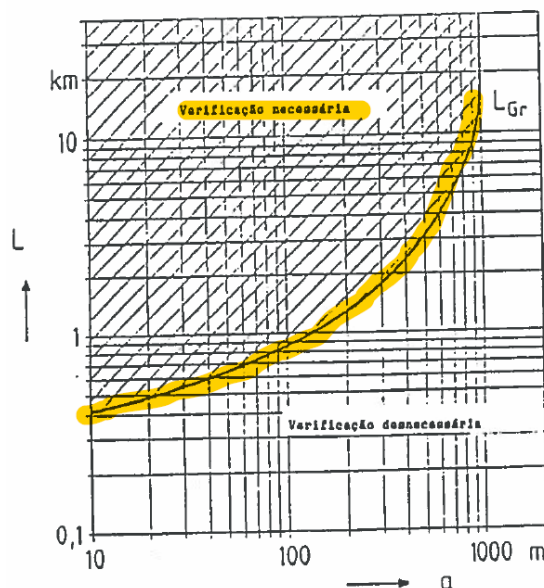


Figura 1 - Severidade pelo afastamento entre infraestruturas (a) e o comprimento do paralelismo entre infraestruturas (L) ¹.

4. METODOLOGIA

A avaliação dos níveis de interferência de uma linha elétrica no gasoduto deverá considerar os regimes de funcionamento normal e perturbado.

A metodologia de avaliação deverá compreender simulação numérica, por método de elementos finitos tridimensionais, utilizando software apropriado capaz de descrever com o detalhe necessário o modelo electrogeométrico do sistema linha elétrica - gasoduto - solo.

As simulações realizadas deverão ter em consideração a disposição geométrica das infraestruturas, as características elétricas da linha elétrica, do gasoduto e do solo, na gama das frequências dos fenómenos eletromagnéticos em estudo. Deverão ser considerados, para o valor da resistividade do solo e/ou valores obtidos por medição e/ou valores indicados no mapa de resistividade do solo, ou valores indicados no perfil de resistividade do solo ao longo do gasoduto.

O estudo de compatibilidade eletromagnética entre infraestruturas elétricas e o gasoduto deverá ser realizado por entidade certificada em Qualidade, de acordo com os requisitos das normas ISO 9001:2015, com demonstrada experiência neste tipo de estudos e utilização deste tipo de metodologias.

4.1. Regime de funcionamento normal

O regime de funcionamento normal da linha elétrica corresponde ao seu funcionamento em regime permanente, na presença de tensões e correntes sinusoidais de amplitude compatíveis com os limites de projeto.

¹ De acordo com AfK n.º3 Arbeitsgemeinschaft DVGW/VDE für Korrosionsfragen, 1982.

Neste regime, as tensões induzidas no gasoduto são resultantes da assimetria geométrica do sistema composto pelos condutores da linha e o gasoduto e pela presença de assimetria na amplitude da corrente nos vários condutores da linha.

Os mecanismos de interferência eletromagnética são de origem indutiva causados pelo campo magnético gerado pela corrente elétrica nos condutores da linha, quando estes têm algum paralelismo com o gasoduto. O campo magnético a que o gasoduto fica exposto cria um potencial elétrico no gasoduto que causa numa tensão longitudinal e transversal na sua estrutura. O potencial elétrico adquirido pelo gasoduto é maior quanto mais próximo estiver o gasoduto dos condutores da linha e mais comprido e perfeito for o paralelismo entre estes. Contrariamente, o potencial elétrico diminui com o aumento da condutividade elétrica do seu revestimento dielétrico.

O potencial elétrico que surge no gasoduto é transferido para zonas remotas destes podendo ser observado nas estações terminais.

4.2. Regimes de funcionamento perturbado

Os regimes de funcionamento perturbado de interesse de serem analisados no âmbito dos estudos de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto, são o regime de curto circuito e a situação de ocorrência de uma descarga atmosférica à linha. Nestas duas situações, os mecanismos de interferência eletromagnética são de origem indutiva e, em alguns casos, também condutiva.

4.2.1. Regime de curto-circuito

Em regime de curto-circuito, há uma perda de isolamento no sistema elétrico causando a circulação de correntes de amplitude muito elevada nos condutores da linha. As correntes que circulam nos condutores têm associado um intenso campo magnético, ao qual o gasoduto é exposto. Este campo dá origem a um aumento do potencial elétrico no gasoduto, e por isso a uma tensão longitudinal e transversal na sua estrutura.

Na presença de um curto-circuito que envolva a terra, há uma corrente de curto-circuito que circula através dos apoios para a terra, causando uma elevação do potencial do solo na vizinhança de cada apoio. A amplitude desta elevação é maioritariamente dependente da combinação do valor da intensidade da corrente que é injetada no solo com o valor da resistividade do solo. A diferença de potencial resultante entre o solo e o gasoduto é suportada pelo revestimento isolante do gasoduto. Se o valor da diferença de potencial for superior à rigidez dielétrica do revestimento, pode iniciar-se o processo de disrupção que compromete o revestimento e, consequentemente, afeta o normal funcionamento do sistema de proteção catódica deste troço de gasoduto. Adicionalmente, o potencial elétrico que surge no gasoduto é transferido para zonas remotas daquele, podendo ser observado nas estações terminais.

Todo o processo de interferência eletromagnética ocorre à frequência de 50 Hz.

4.2.2. Situação de descarga atmosférica

Em caso de descarga atmosférica à linha, há uma circulação de correntes de alta frequência nos cabos de guarda e nos apoios. Estas correntes geram um intenso campo magnético ao qual o gasoduto é exposto. Os fenómenos de interferência são em tudo semelhantes aos descrito para o regime de curto circuito à terra, mas a frequências elevadas.

O campo magnético produzido pode induzir elevadas tensões nas estruturas metálicas adjacentes - efeito indutivo.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Regime de funcionamento normal

Os critérios de aceitabilidade do nível de interferência eletromagnética de uma linha em regime de funcionamento normal sobre o gasoduto, prendem-se com os efeitos do potencial induzido no gasoduto e a afetação resultante no sistema de proteção catódica do troço de gasoduto em questão.

Os critérios de aceitabilidade aplicáveis são os indicados na norma ISO 18086-2015 na condição de exploração da linha à tensão nominal e carga máxima:

- Tensão induzida entre o gasoduto e a terra inferior a 15 Vrms;
- Razão entre as densidades de corrente alternada induzida a 50 Hz e de corrente injetada pela proteção catódica $J_{AC}/J_{DC} < 5$. A densidade de corrente J_{DC} corresponde a uma densidade de corrente calculada considerando uma corrente transversal ao gasoduto que flui para a terra por toda a superfície metálica exterior do gasoduto, assumindo a sua forma cilíndrica aproximada. O valor a considerar é igual a $20 \mu A.m^{-2}$.

5.2. Regimes de funcionamento perturbado

Em regime de funcionamento perturbado, dever-se-á garantir que a tensão no revestimento do gasoduto é inferior à tensão de teste, respeitando as disposições na norma NACE SP0177-2014. A tensão máxima no revestimento do gasoduto admissível é de 20 kV.

Adicionalmente, dever-se-á garantir a segurança de pessoas que estejam em contacto com partes metálicas ligadas ao gasoduto, ou na vizinhança das mesmas, em particular nas estações JCT e terminais do gasoduto de acordo com as disposições das normas IEC TR 60479-1:2005, CENELEC EN 50522:2010 e IEC 61936:2010. Deverão ser determinados os valores limites de Tensão de Contacto e Passo suportáveis pelo corpo humano no caso em estudo e comparadas com as Tensões de Contacto e de Passo observadas durante os regimes de funcionamento perturbado nas partes metálicas ligadas ao gasoduto, ou na vizinhança das mesmas, a que as pessoas tenham acesso.

Os regimes de funcionamento perturbado, para validação do cumprimento dos limites de segurança, são:

1. Curto-circuito monofásico no apoio mais próximo do gasoduto, na condição de máxima corrente de defeito ou que induz maior tensão no revestimento do gasoduto. Tempo máximo de eliminação do curto-circuito igual a 3 s para linhas elétricas MT e AT e 0,5 s para linhas de Muito Alta Tensão (MAT).
2. Curto-circuito monofásico no extremo da linha enterrada, na condição de máxima corrente de defeito, que induz maior tensão no revestimento do gasoduto. Tempo máximo de eliminação do curto-circuito igual a 3 s para linhas elétricas MT e AT e 0,5 s para linhas MAT.
3. Descarga atmosférica² incidente no apoio mais próximo do gasoduto com amplitude de 80 kA (P95).

6. DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

Deverá ser entregue à REN um relatório do estudo de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto para análise e validação. Este relatório deverá explicitar:

- As normas e especificações consideradas;
- A metodologia e pressupostos considerados no estudo;
- Os meios de simulação utilizados.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA

Para efetuar a análise do estudo de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto devem ser analisados os seguintes elementos:

Gasoduto

- Traçado do gasoduto;
- Profundidade de colocação do gasoduto;
- Diâmetro;
- Características do revestimento;
- Localização e características de estações de proteção catódica;
- Localização de juntas isolantes;
- Resistividade do solo em diferentes profundidades e localizações ao longo do gasoduto.

Linha eléctrica

- Traçado da linha eléctrica;
- Topologia da linha eléctrica;
- Capacidade de transporte da linha eléctrica;
- Resistência de terra dos apoios;

² Apenas aplicável a linhas aéreas e à verificação do cumprimento que a tensão no revestimento do gasoduto é inferior à tensão máxima admissível.

- Condições de rede de causam maiores amplitudes de corrente de curto circuito;
- Tempo máximo de eliminação de defeito.
- Características da onda impulsiva considerada na análise de interferências na presença da descarga atmosférica.

Sofia Diogo

De: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Enviado: 3 de março de 2022 15:02
Para: Sofia Diogo
Cc: João Lemos Pinto
Assunto: RE: T21.097/4585_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: Area_Estudo_VF_PL_Final+REN-Gasodutos.DWG; ET-ESTUDOS CEM-G001.pdf

Não costuma receber e-mails de joao.silva@rengasodutos.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Exma. Senhora,
Segue em anexo, para os devidos efeitos, a revisão atualizada da especificação técnica "Compatibilidade Eletromagnética entre Infraestruturas Elétricas e Gasodutos".
Melhores cumprimentos,

João Silva
Engenharia e Inovação
Projeto de Gás



Regulação, Planeamento e Engenharia
www.ren.pt
Tlm.: (+351) 936 354 298
Tel.: (+351) 219 688 558
joao.silva@rengasodutos.pt

From: João Silva
Sent: 23 de fevereiro de 2022 09:52
To: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>
Cc: João Lemos Pinto <Joao.Pinto@ren.pt>
Subject: RE: T21.097/4585_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmos. Senhora,

Em resposta à vossa comunicação por correio eletrónico abaixo reproduzida, cumpre-nos informar que, de acordo com a legislação em vigor, a REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTG) em regime de serviço público. A RNTG é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressões de serviço superiores a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás natural para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTG encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás natural com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Análise de interferências com a RNTG:

Considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNTG, carecem de uma análise prévia por parte da REN, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizam quaisquer situações de interferência

com as infraestruturas da RNTG, devem obrigatoriamente submeter à REN, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

- a) Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNTG;
- b) Planta de localização da interferência em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06);
- c) Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise da interferência;
- d) Compatibilização do projeto da Linha com as infraestruturas da RNTG considerando a especificação técnica “Compatibilidade Eletromagnética entre Infraestruturas Elétricas e Gasodutos” em anexo.

Para viabilização dos vossos estudos e verificação da existência de eventuais situações de interferência com as nossas infraestruturas, tendo em consideração as condições de interferência atrás indicadas, anexamos ficheiro em formato vetorial (ACAD) e georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNTG na área pretendida.

Alertamos que a REN apenas promoverá o início da análise de processos de interferência que nos sejam apresentados com os elementos mínimos atrás indicados e com a planta de localização no formato indicado (vetorial e georreferenciado).

Caso a análise àqueles elementos mínimos venha a concluir pela necessidade de estudos adicionais, os mesmos serão solicitados ao promotor em fase posterior.

Melhores cumprimentos,

João Silva
Engenharia e Inovação
Projeto de Gás



Regulação, Planeamento e Engenharia
www.ren.pt
Tlm.: (+351) 936 354 298
Tel.: (+351) 219 688 558
joao.silva@rengasodutos.pt

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 09:58

Para: Proprietários <proprietarios@ren.pt>

Cc: Vítor Fernandes <vitor.fernandes@ren.pt>

Assunto: [WARNING: UNSCANNABLE EXTRACTION FAILED] T21.097/4585_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Siga-nos no Twitter em @REN_PT

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Follow us on Twitter @REN_PT

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTUDOS

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA ENTRE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E GASODUTOS

ET-ESTUDOS CEM-G001

Revisão: B

Março 2022



ÍNDICE

1.	ÂMBITO	4
2.	NORMAS APLICÁVEIS	4
3.	CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE	5
4.	METODOLOGIA	6
4.1.	REGIME DE FUNCIONAMENTO NORMAL	6
4.2.	REGIMES DE FUNCIONAMENTO PERTURBADO	7
5.	CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE	8
5.1.	REGIME DE FUNCIONAMENTO NORMAL	8
5.2.	REGIMES DE FUNCIONAMENTO PERTURBADO	8
6.	DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR	9
7.	DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA	9

CONFIDENCIALIDADE

A informação constante da Especificação Técnica apenas pode ser utilizada no âmbito de estudos de compatibilidade eletromagnética entre infraestruturas elétricas e gasodutos da RNTGN, mantendo sigilo relativamente a tal informação que é considerada confidencial e da propriedade da REN.

A divulgação, cedência e utilização para outros fins, na totalidade ou em parte, da informação constante das Especificações Técnicas, constitui responsabilidade civil, com obrigação de indemnizar a REN pelos prejuízos emergentes desse incumprimento.

1. ÂMBITO

O projeto de infraestruturas elétricas que compreenda cruzamentos ou paralelismos com um ou mais gasodutos pertencentes à Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTGN), deverá avaliar e quantificar os níveis interferência eletromagnéticas causados pelo funcionamento da infraestrutura elétrica na proximidade. O resultado da interferência eletromagnética com o gasoduto, quando não devidamente tratado, pode colocar em risco a segurança de pessoas, causar danos estruturais irreversíveis e potenciar a aceleração do processo de corrosão do próprio gasoduto.

Os níveis de interferência deverão ser aprovados pela REN Gasodutos (REN) tendo em consideração as especificações técnicas do gasoduto, as normas técnicas em vigor e demais regulamentações.

2. NORMAS APLICÁVEIS

Os estudos de compatibilidade electromagnética deverão ter por base as normas e estudos indicadas na Tabela 1. As Normas devem ser sempre entendidas com todos os anexos na sua última versão e vigentes à data da utilização desta especificação.

Tabela 1 - Normas e estudos aplicáveis nos estudos de compatibilidade eletromagnéticas.

DIN EN 30670	Polyethylene coatings on steel pipes and fittings - Requirements and testing
ISO 18086:2015	Corrosion of metals and alloys – Determination of AC corrosion – Protection criteri
NACE SP0177:2014	Mitigation of Alternating Current and Lightning Effects on Metallic Structures and Corrosion Control Systems
IEC 60479-1:2018	Effects of current on human beings and livestock - Part 1
IEC 61936:2010	Power installations exceeding 1 kV a.c. - Part 1: Common rules
CENELEC EN 50522:2010	Earthing of power installations exceeding 1 KV A.C.
EN 50443	Effects of electromagnetic interference on pipelines caused by high voltage a.c. ele traction systems and/or high voltage a.c. power supply systems
	Criteria for Pipelines Co-Existing with Electric Power Lines- Final Report, Prepared DNV GL for The INGAA Foundation, 2015.
AfK n.º3	Arbeitsgemeinschaft DVGW/VDE für Korrosionsfragen, 1982

3. CONDIÇÕES DE PROXIMIDADE

Os estudos de compatibilidade eletromagnética de linhas elétricas e o gasoduto deverão ser realizados sempre que se verifique:

- Uma ou mais das condições indicadas nas tabelas 2 a 5 classificadas como Alta ou Muito Alta;
- Três ou mais das condições indicadas nas tabelas 2 a 5 classificadas como Média;
- A relação entre afastamento e paralelismo superior ao indicado na Figura 1.

Tabela 2 - Severidade pela proximidade e capacidade de transporte da linha eléctrica em projecto.

Corrente (A)	Proximidade entre infraestruturas D (m)		
	<30	30<D<150	150<D<300
I > 1000	Muito Alto	Alto	Médio
500 < I < 1000	Alto	Médio	Baixo
100 < I < 500	Médio	Baixo	Muito Baixo

Tabela 3 - Severidade pela proximidade e a resistividade do solo entre infraestruturas.

Resistividade do Solo ($\Omega \cdot m$)	Proximidade entre infraestruturas D (m)	
	<30	30 < D < 300
$\rho < 25$	Muito Alto	Médio
25 < ρ < 100	Alto	Baixo
100 < ρ	Médio	Muito Baixo

Tabela 4 - Severidade pelo ângulo de cruzamento entre infraestruturas.

<30°	Alto
30° < θ < 60°	Médio
$\theta > 60^\circ$	Baixo

Tabela 5 - Severidade pelo afastamento entre infraestruturas.

Afastamento do gasoduto ao apoio da linha aérea mais próximo (m)		Afastamento do gasoduto a linhas enterradas (m)	
<30	Alto	< 10	Alto
30 < D < 150	Médio	10 < D < 50	Médio
150 < D < 300	Baixo	50 < D < 100	Baixo

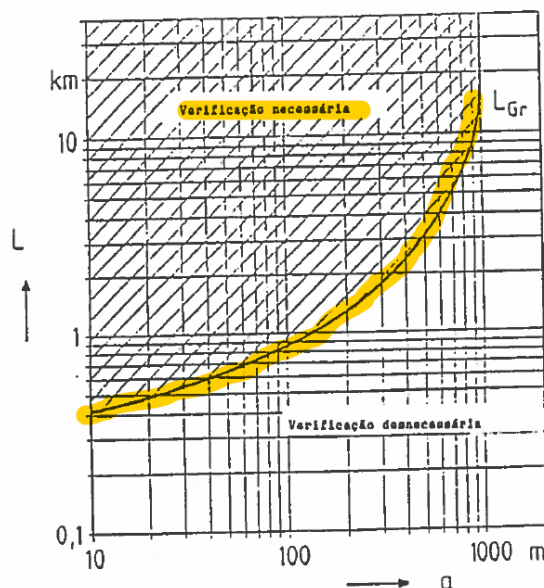


Figura 1 - Severidade pelo afastamento entre infraestruturas (a) e o comprimento do paralelismo entre infraestruturas (L) ¹.

4. METODOLOGIA

A avaliação dos níveis de interferência de uma linha elétrica no gasoduto deverá considerar os regimes de funcionamento normal e perturbado.

A metodologia de avaliação deverá compreender simulação numérica, por método de elementos finitos tridimensionais, utilizando software apropriado capaz de descrever com o detalhe necessário o modelo electrogeométrico do sistema linha elétrica - gasoduto - solo.

As simulações realizadas deverão ter em consideração a disposição geométrica das infraestruturas, as características elétricas da linha elétrica, do gasoduto e do solo, na gama das frequências dos fenómenos eletromagnéticos em estudo. Deverão ser considerados, para o valor da resistividade do solo os valores obtidos por medição ou os valores indicados no perfil de resistividade do solo ao longo do gasoduto, se existirem.

O estudo de compatibilidade eletromagnética entre infraestruturas elétricas e o gasoduto deverá ser realizado por entidade certificada em Qualidade, de acordo com os requisitos das normas ISO 9001:2015, com demonstrada experiência neste tipo de estudos e utilização deste tipo de metodologias.

4.1. Regime de funcionamento normal

O regime de funcionamento normal da linha elétrica corresponde ao seu funcionamento em regime permanente, na presença de tensões e correntes sinusoidais de amplitude compatíveis com os limites de projeto.

¹ De acordo com AfK n.º3 Arbeitsgemeinschaft DVGW/VDE für Korrosionsfragen, 1982.

Neste regime, as tensões induzidas no gasoduto são resultantes da assimetria geométrica do sistema composto pelos condutores da linha e o gasoduto e pela presença de assimetria na amplitude da corrente nos vários condutores da linha.

Os mecanismos de interferência eletromagnética são de origem indutiva causados pelo campo magnético gerado pela corrente elétrica nos condutores da linha, quando estes têm algum paralelismo com o gasoduto. O campo magnético a que o gasoduto fica exposto cria um potencial elétrico no gasoduto que causa numa tensão longitudinal e transversal na sua estrutura. O potencial elétrico adquirido pelo gasoduto é maior quanto mais próximo estiver o gasoduto dos condutores da linha e mais comprido e perfeito for o paralelismo entre estes. Contrariamente, o potencial elétrico diminui com o aumento da condutividade elétrica do seu revestimento dielétrico.

O potencial elétrico que surge no gasoduto é transferido para zonas remotas destes podendo ser observado nas estações terminais.

4.2. Regimes de funcionamento perturbado

Os regimes de funcionamento perturbado de interesse de serem analisados no âmbito dos estudos de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto, são o regime de curto circuito e a situação de ocorrência de uma descarga atmosférica à linha. Nestas duas situações, os mecanismos de interferência eletromagnética são de origem indutiva e, em alguns casos, também condutiva.

4.2.1. Regime de curto-circuito

Em regime de curto-circuito, há uma perda de isolamento no sistema elétrico causando a circulação de correntes de amplitude muito elevada nos condutores da linha. As correntes que circulam nos condutores têm associado um intenso campo magnético, ao qual o gasoduto é exposto. Este campo dá origem a um aumento do potencial elétrico no gasoduto, e por isso a uma tensão longitudinal e transversal na sua estrutura.

Na presença de um curto-circuito que envolva a terra, há uma corrente de curto-circuito que circula através dos apoios para a terra, causando uma elevação do potencial do solo na vizinhança de cada apoio. A amplitude desta elevação é maioritariamente dependente da combinação do valor da intensidade da corrente que é injetada no solo com o valor da resistividade do solo. A diferença de potencial resultante entre o solo e o gasoduto é suportada pelo revestimento isolante do gasoduto. Se o valor da diferença de potencial for superior à rigidez dielétrica do revestimento, pode iniciar-se o processo de disrupção que compromete o revestimento e, consequentemente, afeta o normal funcionamento do sistema de proteção catódica deste troço de gasoduto. Adicionalmente, o potencial elétrico que surge no gasoduto é transferido para zonas remotas daquele, podendo ser observado nas estações terminais.

Todo o processo de interferência eletromagnética ocorre à frequência de 50 Hz.

4.2.2. Situação de descarga atmosférica

Em caso de descarga atmosférica à linha, há uma circulação de correntes de alta frequência nos cabos de guarda e nos apoios. Estas correntes geram um intenso campo magnético ao qual o gasoduto é exposto. Os fenómenos de interferência são em tudo semelhantes aos descrito para o regime de curto circuito à terra, mas a frequências elevadas.

O campo magnético produzido pode induzir elevadas tensões nas estruturas metálicas adjacentes - efeito indutivo.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Regime de funcionamento normal

Os critérios de aceitabilidade do nível de interferência eletromagnética de uma linha em regime de funcionamento normal sobre o gasoduto, prendem-se com os efeitos do potencial induzido no gasoduto e a afetação resultante no sistema de proteção catódica do troço de gasoduto em questão.

A tensão induzida entre o gasoduto e a terra deverá ser inferior a 4 Vrms em solos com resistividade inferior da 25 Ω m e 10 Vrms em solos com resistividade superior, em linha com o indicado na norma ISO 18086-2015.

5.2. Regimes de funcionamento perturbado

Em regime de funcionamento perturbado, dever-se-á garantir que a tensão máxima induzida no gasoduto é inferior a 2 kV, respeitando as disposições da norma NACE SP0177-2014 e EN 50443-2011.

Adicionalmente, dever-se-á garantir a segurança de pessoas que estejam em contacto com partes metálicas ligadas ao gasoduto, ou na vizinhança das mesmas, em particular nas estações JCT e terminais do gasoduto de acordo com as disposições das normas IEC TR 60479-1:2005, CENELEC EN 50522:2010 e IEC 61936:2010. Deverão ser determinados os valores limites de Tensão de Contacto e Passo suportáveis pelo corpo humano no caso em estudo e comparadas com as Tensões de Contacto e de Passo observadas durante os regimes de funcionamento perturbado nas partes metálicas ligadas ao gasoduto, ou na vizinhança das mesmas, a que as pessoas tenham acesso.

Os regimes de funcionamento perturbado, para validação do cumprimento dos limites de segurança, são:

1. Curto-circuito monofásico no apoio mais próximo do gasoduto, na condição de máxima corrente de defeito ou que induz maior tensão no revestimento do gasoduto. Tempo máximo de eliminação do curto-circuito igual a 3 s para linhas elétricas MT e AT e 0,5 s para linhas de Muito Alta Tensão (MAT).
2. Curto-circuito monofásico no extremo da linha enterrada, na condição de máxima corrente de defeito, que induz maior tensão no revestimento do gasoduto. Tempo máximo de eliminação do curto-circuito igual a 3 s para linhas elétricas MT e AT e 0,5 s para linhas MAT.

3. Descarga atmosférica² incidente no apoio mais próximo do gasoduto com amplitude de 80 kA (P95).

6. DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

Deverá ser entregue à REN um relatório do estudo de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto para análise e validação. Este relatório deverá explicitar:

- As normas e especificações consideradas;
- A metodologia e pressupostos considerados no estudo;
- Os meios de simulação utilizados.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA

Para efetuar a análise do estudo de compatibilidade electromagnética de infraestruturas eléctricas e o gasoduto devem ser analisados os seguintes elementos:

Gasoduto

- Traçado do gasoduto;
- Profundidade de colocação do gasoduto;
- Diâmetro;
- Características do revestimento;
- Localização e características de estações de proteção catódica;
- Localização de juntas isolantes;
- Resistividade do solo em diferentes profundidades e localizações ao longo do gasoduto.

Linha eléctrica

- Traçado da linha eléctrica;
- Topologia da linha eléctrica;
- Capacidade de transporte da linha eléctrica;
- Resistência de terra dos apoios;
- Condições de rede de causam maiores amplitudes de corrente de curto circuito;
- Tempo máximo de eliminação de defeito.
- Características da onda impulsiva considerada na análise de interferências na presença da descarga atmosférica.

² Apenas aplicável a linhas aéreas e à verificação do cumprimento que a tensão no revestimento do gasoduto é inferior à tensão máxima admissível.

Sofia Diogo

De: Rui Bessa <rui.bessa@ren.pt>
Enviado: 25 de fevereiro de 2022 21:34
Para: Sofia Diogo
Assunto: [WARNING: UNSCANNABLE EXTRACTION FAILED]FW: T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: REN-Portgas.pdf; AreaEstudo.zip; cadastro_area_estudo.dwg
Categorias: Categoria Verde

Não costuma receber e-mails de rui.bessa@ren.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Boa tarde,

Envio a informação de cadastro. Informamos que quaisquer trabalhos a realizar nas imediações das nossas infraestruturas devem ser previamente comunicadas à Portgás. No caso de pretenderem acompanhamentos dos trabalhos no terreno, tal é possível aplicando-se as regras expressas no regulamento das redes de distribuição de gás.

Cumprimentos,
Rui Bessa

From: Cadastro Portgás <cadastro@portgas.pt>
Sent: 25 de fevereiro de 2022 09:20
To: Rui Bessa <rui.bessa@ren.pt>
Cc: Carlos Pereira Correia <carlos.pereiracorreia@ren.pt>; Jorge Almeida <jorge.almeida@ren.pt>
Subject: FW: T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Bom dia,

Segue anexo a rede de GN existente na área de estudo

Cumprimentos,



Gestão de Cadastro
cadastro@portgas.pt

portgas.pt
Rua Linhas de Torres, 41
4350-214 Porto - Portugal
T +351 225 071 400



segurança
dia a dia

De: Rui Bessa <rui.bessa@ren.pt>
Enviada: 16 de fevereiro de 2022 17:41
Para: Cadastro Portgás <cadastro@portgas.pt>

Cc: Augusto Neves <augusto.neves@ren.pt>

Assunto: FW: T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

From: Portgas Distribuição <distribuicao@portgas.pt>

Sent: 16 de fevereiro de 2022 17:39

To: João Dias Santos <joao.diassantos@ren.pt>; Rui Bessa <rui.bessa@ren.pt>

Cc: Nuno Fitas Mendes <nuno.fitasmendes@ren.pt>

Subject: FW: T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Boa tarde,

A Future Proman solicita a informação abaixo.

Independentemente de este ser um trabalho para a REN – Rede Elétrica Nacional, precisam da informação relativa às infraestruturas da Portgás para compatibilizar com todos os outros elementos do projeto.

Obrigada.



Clarisse Ramos
Secretária Administração
clarisse.ramos@ren.pt
M +351 912 022 959

portgas.pt
Rua Linhas de Torres, 41
4350-214 Porto - Portugal
T +351 225 071 400

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 11:25

Para: Portgas Distribuição <distribuicao@portgas.pt>

Assunto: [WARNING: UNSCANNABLE EXTRACTION FAILED] T21.097/4572_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Siga-nos no Twitter em @REN_PT

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Follow us on Twitter @REN_PT

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

Sofia Diogo

De: Secretaria Geral - MAI <sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt>
Enviado: 15 de fevereiro de 2022 17:49
Para: Sofia Diogo
Assunto: RE: T21.097/4581_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmo. Senhor
Sofia Diogo

Acusamos a receção do seu e-mail sobre o assunto em apreço, o qual mereceu a nossa melhor atenção.
Informamos que foi o mesmo reencaminhado para o Gabinete do Secretário-Geral do MAI, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Divisão de Informação e Relações Públicas
Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas
DB/



<https://covid19estamoson.gov.pt/>

E-mail// dirp@sg.mai.gov.pt
Telefone// +351 213409099
Morada// Praça do Comércio – Ala Oriental – 1149-018 Lisboa

*Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais e destinados ao conhecimento e uso exclusivo do respetivo destinatário, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado.
Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem.
O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens,
nem a receção adequada dos mesmos. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objeção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.*

De: Sofia Diogo [mailto:sofia.diogo@future.proman.pt]
Enviada: 15 de fevereiro de 2022 09:39
Para: Secretaria Geral - MAI <sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt>
Assunto: T21.097/4581_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Sofia Diogo

De: David Duarte <david.duarte@siresp.pt>
Enviado: 15 de fevereiro de 2022 10:56
Para: Sofia Diogo
Cc: José Lourido; Pedro Silva; geral
Assunto: RE: T21.097/4586_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Bom dia Eng.ª Sofia Diogo,

Informo que em breve irão receber um ofício SIRESP com o respectivo parecer.

Se necessitarem de algum esclarecimento, disponham.

Grato pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt
Telemóvel: +351 962 051 715



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, Fracções E e F
1050-094 Lisboa

De: Sofia Diogo [<mailto:sofia.diogo@future.proman.pt>]
Enviada: 15 de fevereiro de 2022 10:00
Para: geral <geral@siresp.pt>
Assunto: T21.097/4586_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Sofia Diogo

De: David Duarte <david.duarte@siresp.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2022 16:25
Para: Sofia Diogo
Cc: José Lourido; Pedro Silva; geral
Assunto: RE: T21.097/4586_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Anexos: Enviado22.02.2022.16H03M35S.pdf

Boa Tarde Eng.ª Sofia Diogo,

Em anexo o parecer SIRESP sobre o assunto supra identificado.

Se necessitarem de algum esclarecimento, disponham.

Grato pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt
Telemóvel: +351 962 051 715



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, Fracções E e F
1050-094 Lisboa

De: David Duarte
Enviada: 15 de fevereiro de 2022 10:56
Para: 'sofia.diogo@future.proman.pt' <sofia.diogo@future.proman.pt>
Cc: José Lourido <Jose.Lourido@siresp.pt>; Pedro Silva <Pedro.Silva@siresp.pt>; geral <geral@siresp.pt>
Assunto: RE: T21.097/4586_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Bom dia Eng.ª Sofia Diogo,

Informo que em breve irão receber um ofício SIRESP com o respectivo parecer.

Se necessitarem de algum esclarecimento, disponham.

Grato pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt
Telemóvel: +351 962 051 715

De: Sofia Diogo [<mailto:sofia.diogo@future.proman.pt>]

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 10:00

Para: geral <geral@siresp.pt>

Assunto: T21.097/4586_ Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer

Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397

FUTURE PROMAN, S.A.

A/C Exma. Sr.^a Eng.^a Sofia Diogo

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso

1495-190 Algés

V/ REF.

V/ DATA

N/ REF.

N/ DATA

2022/04586/2202

14.fevereiro.2022

22.fevereiro.2022

ASSUNTO:

Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV

Exma. Senhora Eng.^a,

Na sequência da V. carta *supra* referenciada sobre o assunto em epígrafe e do V. e-mail de 15 de fevereiro (10.00), vimos, pela presente, conforme solicitado e após análise da nossa parte, informar V. Exas. que dentro da área em análise no Estudo de Impacte Ambiental *supra* identificado existem duas Estações Base, pelo que há condicionantes ao projeto em causa, a saber:

- **Estação Base: Barroselas_CMVC_VC**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]:
[41,65450267; -8,69006824]

- **Estação Base: Freixo_GNR_VC**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]:
[41,65667047; -8,58571494]

A área abrangida pelo projeto em estudo deverá ser alterada em conformidade ou, não sendo possível, teremos que estudar soluções alternativas.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,



José Louido

De: DEOT – Turismo de Portugal <dvo.deot@turismodeportugal.pt>
Enviado: 16 de fevereiro de 2022 10:44
Para: Sofia Diogo
Assunto: Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” (DEOT_14.01.14/830)

N/ Ref.ª SAI/2022/3227

Cara Eng.ª Sofia Diogo,
Bom-dia

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que se encontra disponível no *website* do Turismo de Portugal a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica da oferta turística na web, e que disponibiliza informação relevante para o projeto supra referido.

A aplicação encontra-se disponível em <https://sigtur.turismodeportugal.pt>, podendo ainda aceder a partir do *website* do Turismo de Portugal (Portal Business / Planear_Iniciar / Ordenamento Turístico), e está otimizada para os browsers *Firefox*, *Chrome* e *Edge*.

O SIGTUR é uma ferramenta de trabalho que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, bem como sobre vários temas territoriais, proporcionando diversos tipos de pesquisa, devendo os utilizadores selecionar aquela que mais se adequa à análise pretendida. Sublinha-se que a aplicação disponibiliza dados abertos (ver ícone no friso de cima).

A aplicação foi desenvolvida tendo por objetivo responder não só ao que são as exigências diárias do Turismo de Portugal no desempenho das funções que lhe estão cometidas nas matérias mais diretamente relacionadas com o território mas, também, procurar responder às solicitações de informação dos nossos principais *stakeholders* prosseguindo o objetivo deste Instituto de incrementar a divulgação e facilidade de acesso à informação sobre a oferta turística.

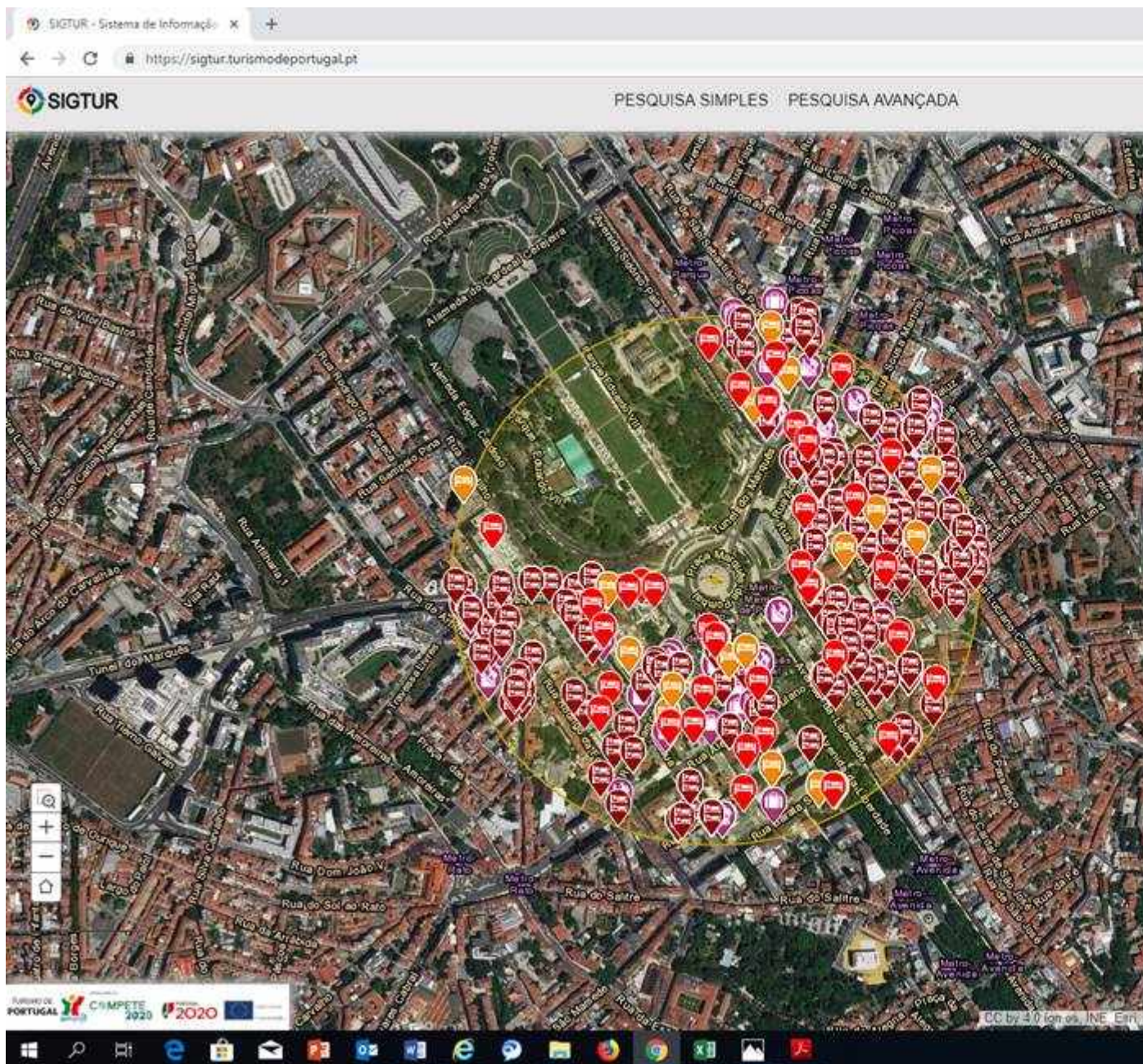
Sublinha-se que o SIGTUR disponibiliza dados abertos, em formato *shapefile*, assim como Serviços WEB (*WMS* e *WFS*), sobre os temas de negócio do turismo.

No SIGTUR poderá visualizar os temas já disponibilizados, clicando no ícone correspondente à “*Lista de Temas*” no friso superior, bem como proceder a vários tipos de pesquisa:

- **Pesquisa Simples**

- Por denominação (ex. denominação do empreendimento turístico);
- Por Geometria (com as opções de selecionar ponto, linha ou polígono e definição de *buffer*), obtendo por esta via (interseção territorial) todas as ocorrências relativas aos temas de negócio disponíveis na aplicação. Este tipo de pesquisa adequa-se particularmente à obtenção de informação sobre a oferta turística na envolvente de projetos sujeitos a procedimento de AIA.

Ex. de pesquisa por geometria: oferta turística num *buffer* de 500m da Praça do Marquês de Pombal, em Lisboa



- **Pesquisa Avançada** (podendo seleccionar vários atributos de um determinado tema, bem como seleccionar a(s) área(s) territoriais pretendidas).

Estão ainda disponíveis:

- **Alojamento em Empreendimentos Turísticos perspectivado**, por área territorial (atenção à explicação quanto à forma de cálculo);
- **Indicadores da oferta turística**, obtidos a partir dos dados do RNT (Registo Nacional do Turismo), disponível no website do Turismo de Portugal, a saber: RNET (Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos); RNAL (Registo Nacional do Alojamento Local); RNAAT (Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística); RNAVT (Registo Nacional das Agências de Viagens e Turismo), bem como a respetiva representação em cartogramas.

Sublinha-se que a informação base constante do SIGTUR sobre o RNT é obtida por sincronização diária (04:00H) com os quatro Registos mencionados.

No caso específico do RNAAT, RNAVT e do RNAL (na sua maioria) a georreferenciação é obtida de forma automática a partir do endereço, pelo que assume um carácter meramente indicativo. Poderá consultar fiabilidade da georreferenciação na lista de detalhes de cada estabelecimento.

Se persistir alguma questão, por favor não hesite em contactar-nos através do presente endereço de e.mail.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Praça

Diretora

Departamento de Ordenamento Turístico
Direção de Valorização da Oferta

t: +351 211 140 215



#TimeToBe
Time to start. Time to go.

[Click here to watch #TimeToBe on Youtube](#)

Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir!

O Turismo de Portugal dá preferência a produtos e serviços com menor impacto ambiental. Agradecemos contacto através dos canais digitais.

Please consider the environment before printing.

Turismo de Portugal prefers products and services with low environmental footprint. Please use digital channels.

De: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Enviada: 15 de fevereiro de 2022 10:09

Para: Info - Turismo de Portugal <info@turismodeportugal.pt>

Assunto: T21.097/4588_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV”

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV” e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397



Sofia Diogo

De: Ribeiro, José Pinto, Vantage Towers <paulo.ribeiro@vantagetowers.com>
Enviado: 16 de março de 2022 10:37
Para: Sofia Diogo; Brandão, Silo, Vodafone (External)
Cc: Nogueira, Alberto Sá, Vantage Towers
Assunto: RE: T21.097/4589_Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

Bom dia,

Peço desculpa pelo atraso da resposta,.

A Vantage Towers tem as seguintes infraestruturas na área em estudo:

TIMS_ID	NOME	Latitude (N)	Longitude (W)	Altura da torre (metros)
PT-TIMS-55548	ALVARAES	41.65464	-8.74663	40
PT-TIMS-56105	VILA NOVA DE ANHA	41.66779	-8.78013	40
PT-TIMS-54779	BARROSELAS	41.65468	-8.68879	40
PT-TIMS-56246	AREOSA	41.70701	-8.68317	25
PT-TIMS-55100	BALUGAES	41.65793	-8.61222	40

As coordenadas geográficas estão no sistema geográfico WGS84.

Com os meus cumprimentos.

Pr.

**VANTAGE
TOWERS**

Paulo Ribeiro
Vantage Towers

Infrastructure Project Manager
Infrastructure Design & Implementation
+351 917210401

Paulo.ribeiro@vantagetowers.com

Edifício Vodafone,
Av. D. João II, Nº 36, 5 Sul
1998-017 Lisboa

vantagetowers.com

V

Listed on the Frankfurt Stock Exchange , March 2021

C2 General

From: Sofia Diogo <sofia.diogo@future.proman.pt>

Sent: 15 de fevereiro de 2022 10:20

To: Brandão, Silo, Vodafone (External) <silo.brandao@vodafone.com>; Ribeiro, José Pinto, Vantage Towers <paulo.ribeiro@vantagetowers.com>

Subject: T21.097/4589_ Consulta de informação - Estudo de Impacte Ambiental do "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"

CYBER SECURITY WARNING: This email is from an external source. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe. Please use the "Report Phishing" button to report suspicious emails.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **FUTURE PROMAN**, S.A. encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria – cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima – cerca de 4 km.

A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia.

Nos termos do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, relativo ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, o presente projeto encontra-se sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para a realização dos estudos considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 24 de fevereiro de 2022.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos em anexo a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile, kmz e dwg*).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Sofia Diogo

Environmental Engineer
Sustainability and Energy Business Unit

M+351 962181397





Câmara Municipal de Viana do Castelo

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A
Avenida Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Procº DGTC52022/00005
Doc. Principal 2022/14728
Ofício nº 1457

Data
06 NOV. 2022

Assunto: Projeto Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 KV

Através do presente mail vem a REN (Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.), solicitar informação sobre o "...corredor de 400 metros do projeto designado por "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150kV"..., designadamente "...comentários sobre qualquer aspeto relevante ou condicionante local, que possa ser... sinalizada como crítica dentro do corredor para implementação do referido projeto..."

O pedido é apresentado de uma forma informal, sem enquadramento legal ou caracterização, e vem apenas acompanhado de um arquivo kmz com a delimitação do corredor do traçado proposto (pela análise do kmz, interpreta-se que o novo corredor agora delimitado corresponde ao código Delimitação – Trocos-2022-08-02 – a cor azul).

A pretensão tem como antecedentes um pedido de informação para a promoção de um Estudo de Impacte Ambiental por parte da empresa FUTURE PROMAN - Doc.Princ.2022_02973 -, o qual vinha propor uma área de estudo de projeto com cerca de 5280 ha – a cor lilás.

A área agora delimitada foi substancialmente reduzida para um corredor com cerca de 486 ha, integrando predominantemente área de solo rural que atravessa as freguesias de UF de Mazarefes e Vila Fria, Vila Franca, UF de Subportela, Deocriste e Portela de Susã e a UF de Barroselas e Carvoeiro.

No essencial, a solução de corredor agora em análise não vem apresentar alterações significativas ao pedido anteriormente apreciado, pelo que se reproduz o parecer então emitido na área de Ordenamento, acrescentado das contribuições das diferentes áreas técnicas desta Câmara, designadamente Património e Gabinete Técnico Florestal (GTF).

Com os melhores cumprimentos.

A Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística,

Fabíola Oliveira

Anexo: Informações Técnicas



2

Estudo de Impacte Ambiental do Eixo Vila Fria-Ponte de Lima, a 150 KV

Pedido de informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área em estudo considerada.

1. Caracterização da pretensão

A FUTURE PROMAN – ENGENHARIA PARA ALÉM DA TÉCNICA, encontra-se a promover o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por "Eixo Vila Fria — Ponte de Lima, a 150 kV" e que inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Abertura da linha Oleiros - Vila Fria 1/2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima, com eventual otimização de traçado na alimentação à subestação de Vila Fria — cerca de 18 km;
- Abertura da linha Pedralva - Vila Fria 2, a 150 kV, para a subestação de Ponte de Lima — cerca de 4 km.

Segundo o requerimento apresentado, "...A implementação deste projeto decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade da alimentação da subestação de Vila Fria, dado esta ser o nó da RNT responsável pelos consumos de uma grande parte da região do Minho. Efetivamente, as linhas que, atualmente, alimentam aquela subestação têm uma grande parte do seu traçado implantado em zonas florestais, nas quais a ocorrência de incêndios tem motivado, por diversas vezes, cortes totais da alimentação de energia à subestação, provocando falhas generalizadas de energia..."

Nos termos do regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) – DL 151-B/2013 de 31 de outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro -, pela sua tipologia e características, o projeto em estudo (construção de linhas aéreas de transporte de eletricidade com uma tensão igual ou superior a 110 kV e de comprimento superior a 10 km) encontra-se abrangido pela alínea b) do n.º 3 do Anexo II, pelo que se encontra sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

O pedido vem instruído com um documento anexo que corresponde a uma planta geral definindo um limite da área de estudo do EIA, abrangendo os concelhos de Viana do Castelo, Ponte de Lima e Vila Verde.

(o requerente refere ainda que os elementos apresentados com o presente requerimento, estão disponíveis no link <https://app.box.com/s/v84wozie9neepuxy180361anf9c03s0h>).

O polígono alvo do pedido de informação abrange uma área no concelho de Viana do Castelo de cerca de 5280 ha, abrangendo parcialmente a UF de Mazarefes e V. Fria, V. Franca, UF de Subportela, Deocriste e Portela de Susã, UF de Geraz do Lima (Santa Maria e Santa Leocádia) e Deão, Alvarães, V. Punhe, Mujães e a UF de Barroselas e Carvoeiro.

2. Condicionantes

A área alvo do pedido encontra-se abrangida, entre outras, pelas seguintes servidões e restrições de utilidade pública (SRUP):

Domínio Hídrico: Leitos de cursos de água, zonas ameaçadas por cheias;
Recursos Geológicos: Áreas de concessão/Contrato de exploração;
Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza: Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional; Rede Natura 2000; Áreas sujeitas ao regime florestal; Áreas percorridas por incêndios;
Património Edificado e Natural: Árvores de interesse público.
Infraestruturas Básicas: Linhas de alta tensão; Linhas de alta e muito alta tensão, linhas de média tensão; posto elétrico;
Infraestruturas de transportes e comunicações: Itinerário Principal, Itinerário Complementar;
Estrada Regional; Estrada Municipal; Caminho Municipal; Ferrovias;
Equipamentos e Outros Estabelecimentos: Edifícios Escolares.



Dada a natureza da infraestrutura – linha aérea – e embora em projeção zenital sejam atravessados diversas servidões e restrições de utilidade pública, deverá haver uma particular observância das disposições legais referentes à ocupação de terrenos em Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), dado que, são sobretudo nestas condicionantes, aquelas onde existe uma relação física concreta com a instalação da infraestrutura a executar.

Não existindo incompatibilidade com as mesmas, existe, contudo, a obrigação de minimização de ocupação, aterros e/ou escavação no caso da primeira, (observância do RJREN, DL 124/2019 de 28 de agosto), bem como a obrigatoriedade da obtenção de autorização da entidade regional da RAN sobre a utilização não agrícola do solo, no caso da segunda (observância do RJRAN, DL 199/2015 de 16 de setembro).

3. Ordenamento do Território

O instrumento de gestão territorial em vigor é o Plano Diretor Municipal, publicado em Diário da República através do aviso n.º 10601/2008, com as sucessivas alterações, na sua atual redação.

A área alvo do pedido encontra-se abrangida, entre outras, pelas seguintes classes e categorias de espaços:

Solo rural:

Espaços Agrícolas.

Espaços Florestais: zonas florestais de produção; zonas florestais de proteção; zonas florestais de conservação/compartimentação; zonas de florestais de conservação/compartimentação; zonas florestais de domínio silvo-pastoril.

Espaços Naturais: lagoas, leitos de cursos de água.

Solo urbano:

Solo urbanizado: Zonas de construção de colmatação/continuidade, Zonas de construção de transição; Zonas de equipamentos existentes.

Solo de urbanização programada: Zonas de construção Tipo I e Tipo II; Zonas de atividades económicas; zonas de equipamentos propostos.

A ocupação de solo urbano com a execução da infraestrutura em causa deverá considerar as disposições do regulamento do PDMVC, em cada uma destas classes de espaço, em particular o estabelecido nos pontos 1, 2 e 5 do seu artigo 62 relativos à compatibilidade do uso proposto com a atividade habitacional dominante.

Em solo rural deverá igualmente ser levado em consideração que a execução da infraestrutura estará sujeita, em certos casos, ao enquadramento da pretensão na figura de infraestruturas de reconhecido interesse municipal e como tal dependente da emissão da respetiva certidão, conforme estabelecido no articulado do regulamento do PDMVC.

4. Ambiente e Sustentabilidade

Considerando a legislação aplicável releva-se que, para além do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo (PDMVC) vigente e republicado em 15 de março de 2022, onde é estabelecido no art.º 10 (Caraterização e objetivo) e art.º 11 (Identificação) a Estrutura Ecológica Municipal, no âmbito do ordenamento do território municipal e inerentes condicionantes deve-se consultar e observar o estabelecido na Carta da Estrutura Ecológica Municipal, enquanto peça integrante do PDMVC em vigor.

5. Defesa da Floresta Contra Incêndios

Remete-se para o parecer emitido que se anexa (informação técnica).

Acrescenta-se ainda em relação à rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) a existência de vários pontos de água na área de intervenção, e que servem meios aéreos, devendo ser acautelada a manutenção dessa capacidade, não devendo a linha interferir nos corredores de aproximação dos helicópteros, o que terá determinadas especificações técnicas (sujeitas a consulta à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil -ANEPC).



Câmara Municipal de Viana do Castelo

6. Património

Remete-se para o parecer emitido que se anexa (informação técnica e cartografia).

7. Conclusão

Dada a natureza da infraestrutura, das condicionantes afetadas, bem como da classificação e qualificação do solo dos espaços envolvidos, na elaboração do EIA em análise devem ser acauteladas as disposições dos instrumentos de ordenamento e da aplicação da legislação respeitante à defesa da floresta contra incêndios, sem prejuízo de posição mais restritiva das tutelas respetivas das servidões e restrições de utilidades públicas acima referidas aplicáveis à área alvo do pedido e representadas na planta de condicionantes atualizada (consultável em www.cm-viana-castelo.pt) do plano diretor municipal, e do regime de ordenamento previsto no regulamento e planta de ordenamento daquele plano, disponíveis no mesmo endereço web, e referido no ponto 3 desta informação.

Viana do Castelo, 25 de outubro de 2022

O Técnico,

Arqt. Luís Pereira



- | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|---|--|--|---|--|----------------------------------|
| Corredor | Área_Estudo_VF_Pt | Espaços Públicos de Recreio e Lazer em Solo Rural | Espaços Públicos de Recreio e Lazer em Solo Urbano | Espaços de Apoio à Atividade Piscícola | Espaços em Uso Múltiplos | Lagoas | Letos de Cursos de Água |
| Espaços Agrícolas | Rochedos Emergentes do Mar | Sapo | Zonas de Pastagem de Montanha | Zonas Florestais de Conservação / Compartimentação | Zonas Florestais de Produção | Zonas de Mata de Protecção do Litoral | Zonas de Mata Ribeirinha |
| Praias | Zonas Florestais do Domínio Sêco-Pastoril | Zonas de Actividades Económicas | Zonas de Empreendimentos Turísticos Existentes | Zonas de Vegetação Rasteira e Arbustiva | Zonas de Empreendimentos Turísticos Propostos | Zonas para Indústrias Extractivas Existentes | Zonas de Equipamentos Existentes |
| Zonas Industriais Existentes | Zonas Industriais Propostas | Zonas de Construção de Tipo I | Zonas de Construção de Tipo II | Zonas de Construção de Transição | Zonas de Equipamentos Propostos | Zonas de Equipamentos Propostos | Zonas de Equipamentos Propostos |
| Zonas Urbanas de Aplicação de PMOT | Zonas de Construção de Colmatação / Contribuição | | | | | | |

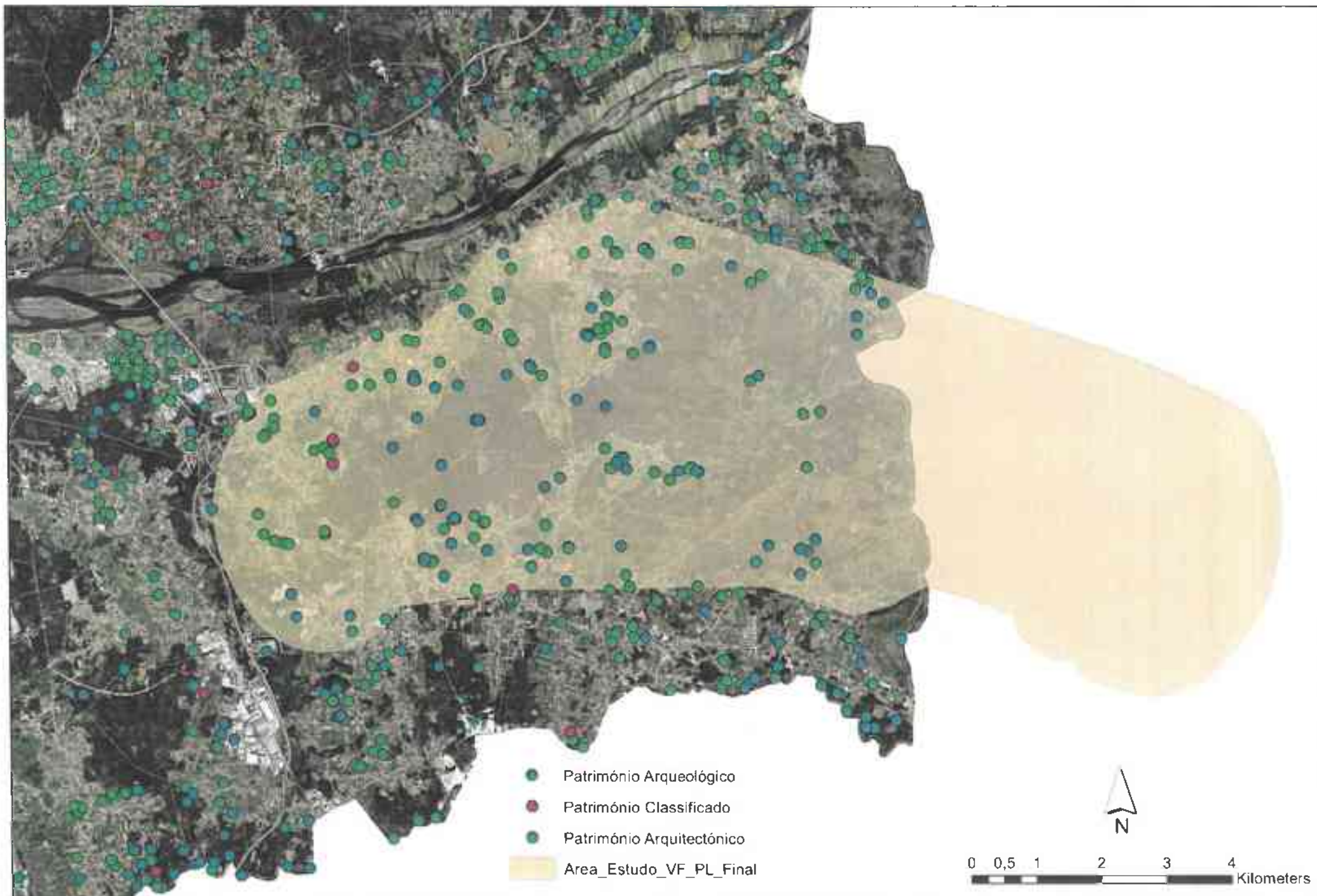


Informação Técnica

Do ponto de vista patrimonial, a área em estudo apresenta-se como uma área sensível com 183 sítios identificados. Entre eles, contam-se 4 sítios classificados, 121 imóveis e 58 sítios arqueológicos inventariados e, nalguns casos, as respetivas zonas de proteção e áreas de salvaguarda.

Viana do Castelo, 2022-09-27

O Técnico (a),
Miguel Alexandre Monteiro Costa





2

Informação Técnica

ASSUNTO: Processo DGTC2022/00005

1 – Condições Gerais

A FUTURE PROMAN, S.A., vem solicitar a esta edilidade, informação considerada relevante relativa às condicionantes que a área de estudo apresentada possa prever de forma a serem consideradas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

O projeto (“Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 KV”) decorre da necessidade de aumentar a fiabilidade de alimentação da subestação de Vila Fria.

Requerente: FUTURE PROMAN, S.A.

Consideram-se os seguintes pressupostos:

- A área de estudo engloba 8 Freguesias do Concelho de Viana do Castelo;
- São abrangidas todas as categorias previstas para Espaços Florestais no PDM em vigor;
- Verifica-se a sobreposição das várias categorias de Redes de Defesa (infraestruturas de planeamento de gestão integrada de fogos rurais):
 - Rede primária de faixas de gestão de combustíveis;
 - Rede secundária de faixas de gestão de combustíveis;
 - Rede terciária de faixas de gestão de combustíveis;
 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustíveis;
 - Rede Vária Florestal (RVF);
 - Rede de pontos de água (RPA).

Anexos: Planta de localização, Extrato do PMDFCI Condicionantes e Planta da RPA.

2 – Enquadramento face ao PMDFCI

A área de estudo é sobreposta pelas várias categorias de **Faixas de Gestão de Combustível** (Rede primária, Rede secundária, Rede terciária, Mosaicos, Rede viária florestal, Rede de pontos de água), previstas no PMDFCI, em vigor.

As freguesias abrangidas estão classificadas com classes de perigosidade de risco de incêndio rural de **Muito baixa, Baixa, Média, Alta e Muito Alta**.



3 – Conclusão

Face ao exposto e analisando os documentos que constam na instrução do processo, este Gabinete, considera relevantes as seguintes orientações, na execução do EIA e que devem ser levadas em conta aquando a escolha do traçado de implantação, no âmbito da Gestão Integrada de Fogos Rurais no Concelho:

- Faixas de Gestão de Combustível obrigatórias (alínea c) do Artigo 49.º do D.L. n.º 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação);
- Rede de Pontos de Água: deve ser garantida uma zona de proteção imediata, constituída por uma faixa sem obstáculos num raio mínimo de 30 m contabilizado a partir do limite externo do ponto de água (Portaria n.º 133/2007, de 26 de janeiro);
- Cartografia de risco de incêndio rural, áreas prioritárias de prevenção e segurança – APPS – classes de perigosidade «alta» e «muito alta» (Artigo 42.º do D.L. n.º 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação);
- Condicionamento da edificação (Artigo 60.º e Artigo 61.º do D.L. n.º 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação);
- Condicionamento de atividades em APPS (Artigo 68.º do D.L. n.º 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação).

Viana do Castelo, 2022-10-19

O Técnico (a),

Sandra Cristina Gonçalves Nunes



Processo DGTCS2022/00005

Planta de localização das freguesias abrangidas

Concelho de Viana do Castelo

Legenda

Freguesias Viana do Castelo

Elaboração:
GTF, outubro de 2022

Fontes:
IGEO CAOP (2019),
GTF Viana do Castelo (2020)

Escala: 1 / 50000

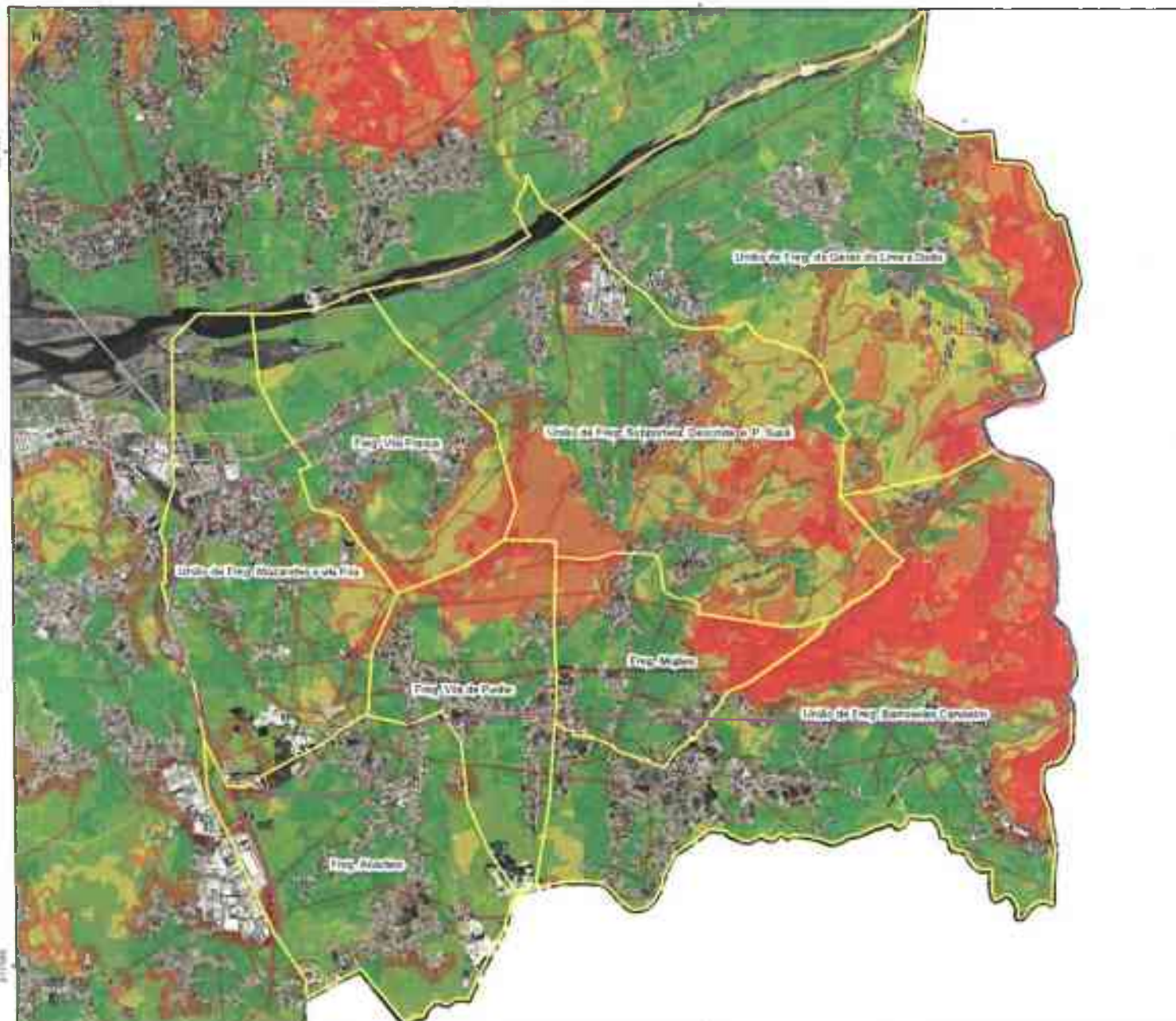
Sistema de coordenadas: PT-TM06 ETRS89
Elipsóide: GRS80 GeodeticReferenceSystem1980
Projeção: Transversa de Mercator
Datum Altimétrico Nacional: Marégrafo de Cascais



PELA NOCORAÇÃO

Câmara Municipal de
Viana do Castelo

-47000



-47000

Processo DGTCS2022/00005

Extrato do PMDFCI Condicionantes

Concelho de Viana do Castelo

Legenda

- Área de estudo (Sem ngr)
- Freguesias Viana do Castelo

REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

- REDE PRIMÁRIA
- OUTRAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO

- MUITO BAIXA
- BAIXA
- MÉDIA
- ALTA
- MUITO ALTA

Elaboração:
GTF, outubro de 2022

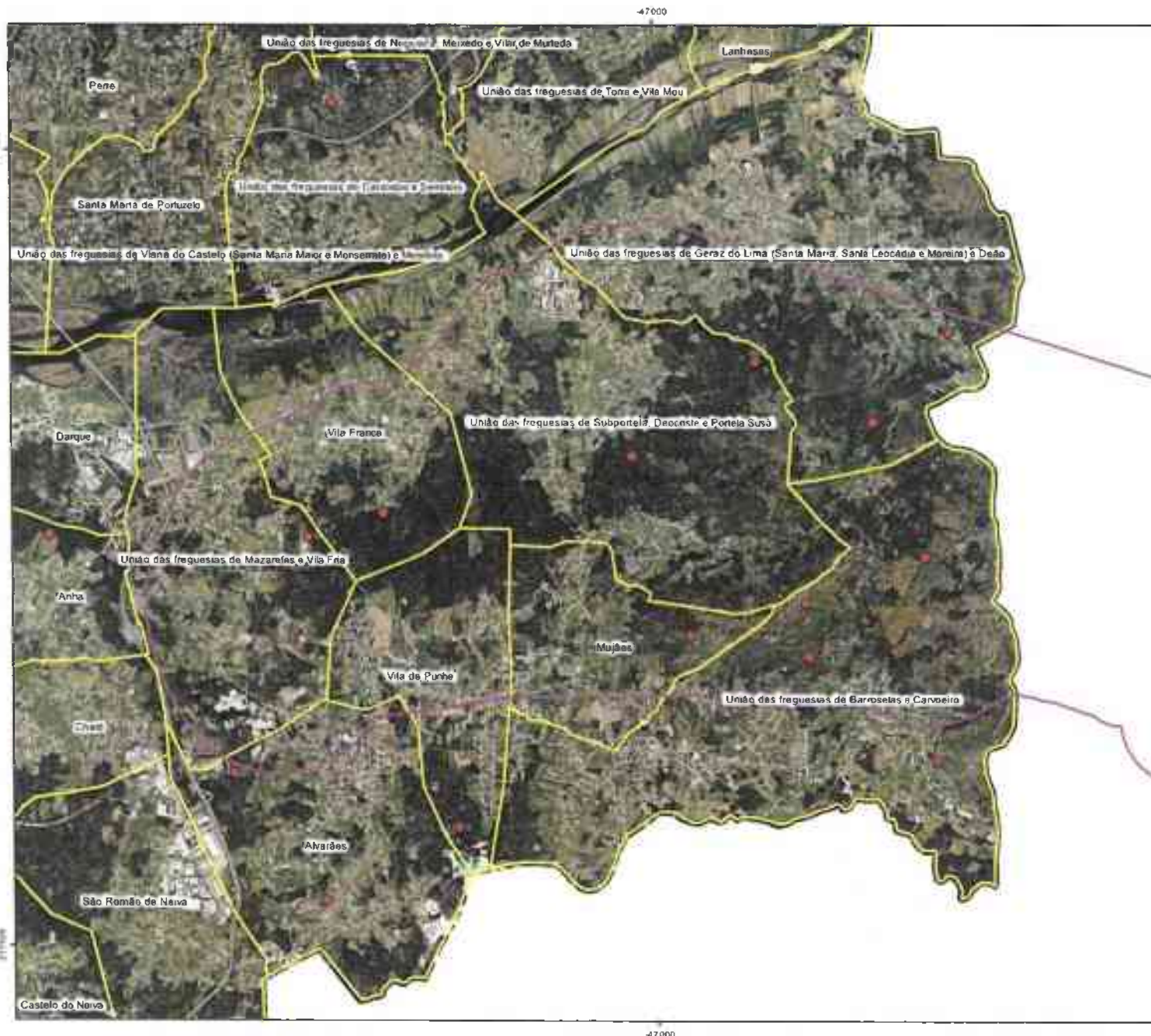
Fontes:
IGEO CAOP (2019).
GTF Viana do Castelo (2020)

Escala: 1 / 50000

Sistema de coordenadas: PT-TM06 ETRS89
Elipsóide: GRS80 GeodeticReferenceSystem1980
Projeção: Transversa de Mercator
Datum Altimétrico Nacional: Marégrafo de Cascais



Câmara Municipal de
Viana do Castelo



Processo DGTC/2022/00005

Rede de Pontos de Água

Concelho de Viana do Castelo

Legenda

Rede de Pontos de Água

● Aéreos

● Mistos

Area_Estudo_VF_PL_Final

Freguesias Viana do Castelo

Elaboração:

GTF, outubro de 2022

Fontes:

IGEO CAOP (2019).

GTF Viana do Castelo (2020)

Escala: 1 / 50000

Sistema de coordenadas: PT-TM06 ETRS89

Elipsóide: GRS80 Geodetic Reference System 1980

Projeção: Transversa de Mercator

Datum: Altimétrico Nacional | Marégrafo de Cascais



MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Câmara Municipal de
Viana do Castelo